

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 2202019

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de capacetes balísticos (itens fracassados do pregão eletrônico nº 052/2017) para atender a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.

Data de abertura inicial: 24/09/2019 09:00 (horário de Brasília)

Para ver os itens do grupo clique em Visualizar Itens, ao lado do nome do Grupo.

Item: 1 - TRENA

Tratamento Diferenciado: -

Fornecedor: 12.887.936/0001-65 - INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG

Anexo/Planilha

Documentos de Habilitação.pdf

Proposta Comercial, Especificações e Prospecto.pdf

Enviado em:

27/09/2019 10:16

24/09/2019 11:05

[Fechar](#)

À

SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033.241358/2018-41 – SUPEL/RO

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.		
CNPJ nº 12.887.936/0001-65		Insc. Estadual nº 442.124.722.114
Endereço: Avenida Papa João XXIII, 4925, Sertãozinho, Mauá/SP – CEP 09.370-800.		
Tel/Fax: (11) 2148-8600		E-mail: licitacao@grupoinbra.com.br
Banco: 001 – Brasil	Agência: 3359-6	Conta Corrente: 5471-2

Item	Qtde.	Und.	Descrição do Objeto	Valor Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	30	Und	<p>Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção Balística NIJ Standard 0106-01. As viseiras deverão ser construídas em policarbonato de alta resistência curvatura de 8mm ou mais, acoplada ao casco por parafusos especiais auto atarantes ou fita auto que permitam, além de uma perfeita ajustagem, aparada da viseira em diferentes posições de acordo com a necessidade da operação; O sistema de suspensão do capacete balístico deverá proporcionar o perfeito ajuste à cabeça mesmo em situação que seu usuário necessite rastejar, correr, saltar ou qualquer que seja a atividade realizada.</p> <p>O capacete deve possibilitar maior conforto ao usuário e permitir uma melhor regulagem.</p> <p>Nuqueira: Construída em correia nylon de alta resistência ou couro acolchoado, tem por finalidade ajustar, prender a parte posterior do capacete a cabeça do usuário. Essa fixação deverá ser realizada por um sistema de 3 (três) pontos de retenção: um na nuca, acoplado a coroa e outros dois nas correias laterais da</p>	2.413,00	72.390,00

			<p>jugular, com sistema próprio de regulagem efetuado por fivelas.</p> <p>Jugular: Igualmente construída em nylon de alta resistência, forrado com couro ou borracha nas partes que entram em contato com a face do usuário, devendo possibilitar a total fixação do capacete. Os pontos de ancoragem da jugular ao casco (altura das têmporas do usuário) deverão possuir fivelas de ajuste, que permitam a individualização da regulagem para cada elemento, permitindo assim, a utilização das correias nuqueiras e jugulares perfeitamente ajustadas com a cabeça do usuário.</p> <p>Queixeira: o conjunto de suspensão será completo por uma queixeira em material plástico de alta resistência, borracha ou couro para proteção do queixo do usuário em caso de queda durante o controle do distúrbio. O sistema de absorção do capacete deve proporcionar maior conforto e capacidade de absorção de impactos, e o sistema de suspensão por almofadas podem ser fixadas por velcros que tornem possível a higienização. A coifa deve ser na cor preto fosco com acabamento texturizado, podendo utilizar velcros a proporcionar uma melhor ancoragem e o tecido deverá ser duplo devido o peso do capacete para melhor fixação. As peças deverão possibilitar melhor ancoragem da coifa ao capacete, podendo ser adotado velcros de comprimentos variados. Devem-se observar os itens que permitem ajustes e melhorias conforme resposta de esclarecimentos.</p> <p>Tamanho P.</p> <p>MARCA/FABRICANTE: INBRATERRESTRE MODELO/REFERÊNCIA: CAP-INB-002/06 PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>		
02	10	Und	Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção Balística NIJ Standard 0106-01. As viseiras deverão ser construídas em policarbonato de alta resistência curvatura de 8mm ou mais, acoplada ao casco por parafusos especiais auto atarantes ou fita auto que permitam, além de	2.414,00	24.140,00

		<p>uma perfeita ajustagem, aparada da viseira em diferentes posições de acordo com a necessidade da operação; O sistema de suspensão do capacete balístico deverá proporcionar o perfeito ajuste à cabeça mesmo em situação que seu usuário necessite rastejar, correr, saltar ou qualquer que seja a atividade realizada.</p> <p>O capacete deve possibilitar maior conforto ao usuário e permitir uma melhor regulagem.</p> <p>Nuqueira: Construída em correia nylon de alta resistência ou couro acolchoado, tem por finalidade ajustar, prender a parte posterior do capacete a cabeça do usuário. Essa fixação deverá ser realizada por um sistema de 3 (três) pontos de retenção: um na nuca, acoplado a coroa e outros dois nas correias laterais da jugular, com sistema próprio de regulagem efetuado por fivela.</p> <p>Jugular: Igualmente construída em nylon de alta resistência, forrado com couro ou borracha nas partes que entram em contato com a face do usuário, devendo possibilitar a total fixação do capacete. Os pontos de ancoragem da jugular ao casco (altura das têmporas do usuário), deverão possuir fivelas de ajuste, que permitem a individualização da regulagem para cada elemento, permitindo assim, a utilização das correias nuqueiras e jugulares perfeitamente ajustadas com a cabeça do usuário.</p> <p>Queixeira: o conjunto de suspensão será completo por uma queixeira em material plástico de alta resistência, borracha ou couro para proteção do queixo do usuário em caso de queda durante o controle do distúrbio. O sistema de absorção do capacete deve proporcionar maior conforto e capacidade de absorção de impactos, e o sistema de suspensão por almofadas podem ser fixadas por velcros que tornem possível a higienização. A coifa deve ser na cor preto fosco com acabamento texturizado, podendo utilizar velcros a proporcionar uma melhor ancoragem e o tecido deverá ser duplo devido o peso do capacete para melhor fixação. As peças deverão</p>	
--	--	---	--

			possibilitar melhor ancoragem da coifa ao capacete, podendo ser adotado velcros de comprimentos variados. Devem-se observar os itens que permitem ajustes e melhorias conforme resposta de esclarecimentos.		
03	8	Und	<p>Tamanho M.</p> <p>MARCA/FABRICANTE: INBRATERRESTRE MODELO/REFERÊNCIA: CAP-INB-002/06 PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p> <p>Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção Balística NIJ Standard 0106-01. As viseiras deverão ser construídas em policarbonato de alta resistência curvatura de 8mm ou mais, acoplada ao casco por parafusos especiais auto atarantes ou fita auto que permitam, além de uma perfeita ajustagem, aparada da viseira em diferentes posições de acordo com a necessidade da operação; O sistema de suspensão do capacete balístico deverá proporcionar o perfeito ajuste à cabeça mesmo em situação que seu usuário necessite rastejar, correr, saltar ou qualquer que seja a atividade realizada.</p> <p>O capacete deve possibilitar maior conforto ao usuário e permitir uma melhor regulagem.</p> <p>Nuqueira: Construída em correia nylon de alta resistência ou couro acolchoado, tem por finalidade ajustar, prender a parte posterior do capacete a cabeça do usuário. Essa fixação deverá ser realizada por um sistema de 3 (três) pontos de retenção: um na nuca, acoplado a coroa e outros dois nas correias laterais da jugular, com sistema próprio de regulagem efetuado por fivela.</p> <p>Jugular: Igualmente construída em nylon de alta resistência, forrado com couro ou borracha nas partes que entram em contato com a face do usuário, devendo possibilitar a total fixação do capacete. Os pontos de ancoragem da jugular ao casco (altura das têmporas do usuário), deverão possuir fivelas de ajuste, que permitam a individualização da regulagem para cada elemento, permitindo assim, a utilização das correias nuqueiras e</p>	2.461,00	19.688,00

	<p>jugulares perfeitamente ajustadas com a cabeça do usuário.</p> <p>Queixeira: o conjunto de suspensão será completo por uma queixeira em material plástico de alta resistência, borracha ou couro para proteção do queixo do usuário em caso de queda durante o controle do distúrbio. O sistema de absorção do capacete deve proporcionar maior conforto e capacidade de absorção de impactos, e o sistema de suspensão por almofadas podem ser fixadas por velcros que tornem possível a higienização. A coifa deve ser na cor preto fosco com acabamento texturizado, podendo utilizar velcros a proporcionar uma melhor ancoragem e o tecido deverá ser duplo devido o peso do capacete para melhor fixação. As peças deverão possibilitar melhor ancoragem da coifa ao capacete, podendo ser adotado velcros de comprimentos variados. Devem-se observar os itens que permitem ajustes e melhorias conforme resposta de esclarecimentos.</p> <p>Tamanho G.</p> <p>MARCA/FABRICANTE: INBRATERRESTRE MODELO/REFERÊNCIA: CAP-INB-002/06 PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$ 116.218,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e dezoito reais)	

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Garantia/Validade: 05 (cinco) anos.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias, totalizando 60 (sessenta) dias.

Mauá-SP, 24 de setembro de 2019.

INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.

12.887.936/0001-65

José Antonio da Silva Pinto
Vice-Presidente

INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.
139.934.598-22 - RG: 20.710.212-0 SSP/SP

Av. Papa João XXIII, 4925

Sertãozinho - CEP 09370-800

Mauá - SP

INBRA TERRESTRE.

Av. Papa João XXIII, 4925 - Sertãozinho
CEP 09370-800 - Mauá - SP - Brasil - Tel.: +55 11 2148.8600
www.grupoinbra.com.br

1. DEFINIÇÃO:

O Capacete de Proteção Balística com Viseira Antitumulto descrito neste documento deve estar apto a prover proteção contra os tipos e níveis de ameaças a que se propõe, ou seja:

No quesito proteção balística, o casco deve ser capaz de salvaguardar o operador contra os projéteis e fragmentos expelidos por armas de fogo, de acordo com o nível de proteção balística especificado;



No quesito proteção Antitumulto, tanto o casco quanto a viseira deverão ser altamente resistentes, capazes de prover proteção contra os mais variados choques mecânicos, inclusive os incendiários.

2. OBJETIVO:

2.1. Estabelecer as características técnicas adequadas para capacetes balísticos que se destinam, basicamente, à proteção de tropas em ações policiais de preservação da ordem pública, em locais isolados de crises, onde exista a possibilidade de agressão por armas de fogo contra a ação de Polícia Ostensiva.

3. CARACTERÍSTICAS:**3.1. DESCRIÇÃO DETALHADA PARA O CASCO DO CAPACETE:**

3.1.1. Os cascos dos capacetes balísticos devem ser no modelo PASGT (Personnel Armor System for Ground Troops), nas dimensões informadas na tabela abaixo, sendo permitida tolerância até o limite de 10 mm, para mais ou para menos.

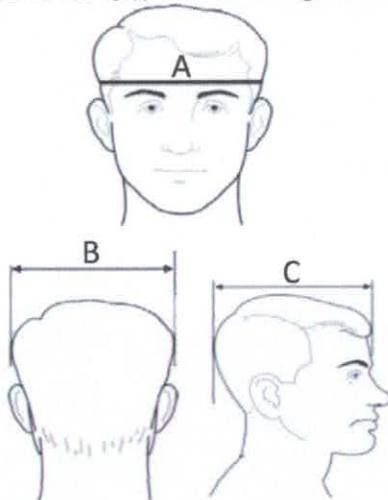


Dimensões em milímetros (mm)

Tamanhos	Comprimento Total (A)	Comprimento sem aba (B)	Largura (C)	Altura (D)
Pequeno	260	250	230	175
Médio	275	255	240	180
Grande	290	270	250	190

Nota: Dimensões referentes à parte externa do capacete. Tolerância dimensional: ± 10 mm

3.1.2. As dimensões acima, adotadas para o casco de capacete PASGT, foram definidas de tal modo que, após a montagem dos sistemas de fixação (*carneira*) e suspensão (*almofadas*) descritas nesta especificação, permita a perfeita acomodação da cabeça do usuário no interior do capacete, atendendo a metodologia de dimensionamento da cabeça de usuários, conforme os padrões internacionais de medida, agrupados segundo o comprimento (*maior distância do perfil da cabeça*), largura (*maior distância frontal da cabeça*) e circunferência (*perímetro horizontal da cabeça*), conforme figuras e tabela abaixo:



Tamanhos	Circunferência (A)	Largura (B)	Comprimento (C)
Pequeno	53,0 – 56,0 cm	16,2 cm	18,4 cm
Médio	56,1 – 59,0 cm	16,2 cm	19,8 cm
Grande	59,1 – 62,0 cm	16,2 cm	21,0 cm

3.1.3. As espessuras do casco devem ser de 6,5 mm no topo e de 10 mm nas bordas, sendo permitida tolerância de 1,0 mm para mais ou para menos;

3.1.4. Deve possuir 04 (quatro) furos destinados a fixação da carneira;

3.1.5. Deve ser arrematado em toda sua borda por perfil de borracha de alta qualidade, de modo a fornecer proteção contra os danos causados por impactos ocasionados pela projeção de sua massa (peso);

3.1.6. Na superfície interna do casco deve ser aplicado fechos de contato cilíndricos, face gancho, duráveis e com forte aderência (Velcro® ou similar) para posterior fixação das almofadas do sistema de suspensão; os fechos de contato devem possuir adesivos que permita forte aderência ao casco, de modo a perdurar, no mínimo, pelo período de validade do capacete;

3.1.7. Deve ser indeformável quando submetido às intempéries do uso, de modo a não apresentar amassados, trincas ou outras deformações decorrentes de fortes impactos ou choques mecânicos de diversas origens, tais como pedras, latas, pilhas, tijolos, garrafas, golpes com ferramentas, madeiras, barras de ferro, coquetéis molotov, rojões, objetos pontiagudos e outros materiais eventualmente presentes em distúrbios civis, além de ser confortável ao uso por longos períodos, promovendo a absorção da energia do impacto, permitindo a proteção do crânio;

3.1.8. O capacete com Viseira Antitumulto deve permitir a utilização simultânea com equipamentos de proteção respiratória – EPR (máscara contra gases ou respiradores autônomos), padrão militar ou policial;

3.1.9. O casco do capacete balístico deverá proporcionar proteção integral ao crânio e ser construído de acordo com a norma MIL-H-44099A, do Exército Americano, adotada pelo Exército Brasileiro, garantindo proteção contra projéteis e fragmentos expelidos por armas de fogo, munições .357 Magnum JSP (425 ± 15 m/s) e 9 mm FMJ (358 ± 15 m/s), correspondentes ao nível II de proteção balística, conforme a norma NIJ 0106.01 (norma padrão para capacetes balísticos do Instituto Nacional de Justiça dos Estados Unidos da América);

3.1.10. O casco deve receber pintura opaca (não refletiva) na cor padrão do órgão, em tinta de poliuretano (PU) com alto teor de sólidos, incorporando na segunda demão da superfície externa, agregado em pó orgânico ou mineral sintético que resulte em acabamento texturizado de baixo relevo.

3.2. CONJUNTO VISEIRA ANTITUMULTO:

3.2.1. Deve ser capaz de prover proteção contra choques mecânicos, tais como: pedras, latas, pilhas, tijolos, garrafas, golpes com ferramentas, madeira ou barra de ferro, coquetéis molotov, rojões e outros materiais presentes em distúrbios civis; deve ser de fácil manuseio, utilizando apenas uma das mãos. Sob excessivos impactos, a viseira antitumulto poderá quebrar-se, contudo, sem estilhaçamentos e sem ferimentos aos usuários, ou minimizando ao máximo tal acontecimento;

3.2.2. Material: em policarbonato transparente, de alta resistência, com curvatura que acompanhe o formato frontal do casco, com **altura de 165 ± 5 mm e espessura de $8,0 \pm 0,5$ mm**;

3.2.3. Deve ser fixada através de parafuso cabeça lentalha allen e porca auto travante a um corpo de metal de alta resistência de aproximadamente 1,5mm de espessura, cor preto fosco, que estará acoplado à base de fixação;

3.2.4. Parafuso cabeça lentalha allen e porca auto travante na cor preta;



3.2.5. Basculante em relação à sua base de apoio, a qual possuirá duas posições:

3.2.5.1. Fechada: viseira a 0° , baixa protegendo o usuário;

3.2.5.2. Aberta: viseira a 90° em relação à posição fechada;

3.2.6. O mecanismo limitador do movimento da viseira deve conter, no mínimo, 02 (duas) esferas metálicas móveis de travamento, existentes na base de apoio da viseira;

3.2.6.1. Tais esferas terão a função de reter o conjunto ótico abaixado ou levantado;

3.2.7. Na base de fixação da viseira, lado externo, deve ser fixado peça ergonômica de aço carbono, ou melhor, com acabamento preto fosco, podendo conter a logomarca do órgão estampada (se solicitado);

3.2.8. O conjunto viseira deve ser fixado ao capacete pelo lado interno, por meio de, no mínimo, um parafuso, sendo que a parte externa do conjunto deve estar fechada, não permitindo acesso ao mecanismo de travamento;

3.2.9. Todo o conjunto metálico deve possuir acabamento externo em pintura eletrostática com tinta a base de poliéster, cor preto fosco, altamente durável e resistente à exposição UV (solar); deverá atender aos métodos de análise "A" e "B" descritos na NBR 11003, devidamente comprovada através de laudo técnico, original ou cópia autenticada, emitido por laboratório credenciado de renome nacional.

3.3. SISTEMA DE FIXAÇÃO (CARNEIRA):

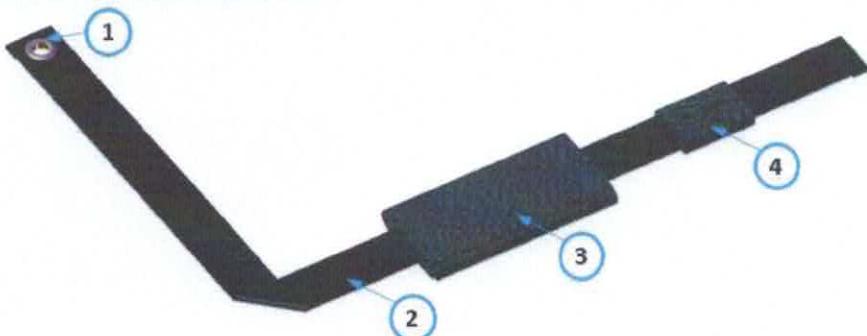
3.3.1. A carneira é, por definição, um conjunto de correias (tirantes) com passantes-reguladores que se destinam ao ajuste do capacete à cabeça do usuário de forma justa, segura e confortável, devendo conter as seguintes peculiaridades:

- 3.3.1.1.** Ser fixada ao casco por quatro pontos de fixação através de porcas e parafusos;
- 3.3.1.2.** Possuir 02 (duas) Correias de Ligação Laterais, 01 (uma) Jugular, 01 (uma) Nuqueira e 02 (dois) Tirantes de ancoragem;
- 3.3.1.3.** Todos os componentes em correia devem ser de poliamida 6.6 com largura de 19 ± 1 mm e cor preta; os passantes-reguladores devem ser de poliamida injetada com 20 ± 1 mm de passagem, cor preta.



3.3.2. Correias de Ligação Laterais: Devem ser em número de 02 (duas), simétricas, confeccionadas em correia de poliamida, dobradas em ângulo reto (90°) e costuradas na dobra, de modo a formar dois segmentos, conforme abaixo:

- 3.3.2.1.** O primeiro seguimento deve possuir comprimento de 210 a 260 mm, de modo a atender a metodologia de dimensionamento da cabeça de usuários informada no subitem 3.1.2; deve estar voltado para frente para possibilitar ajustagem ao tirante de ancoragem; deve possuir um passador elástico para conter as sobras das regulagens, além de luva protetora confeccionada em malha tridimensional (3D) de poliéster, com tratamento antimicrobiano, para conforto e controle da temperatura no interior do equipamento;
- 3.3.2.2.** O segundo seguimento deve possuir comprimento único de 80 ± 10 mm; deve estar voltado para trás, tendo em sua extremidade furação destinada a ancoragem ao casco através de parafuso com cabeça lenticilha allen e porca adequada as suas medidas;
- 3.3.2.3.** As alças da jugular se adaptam ao seguimento maior, enquanto as alças da nuqueira se adaptam ao seguimento menor;



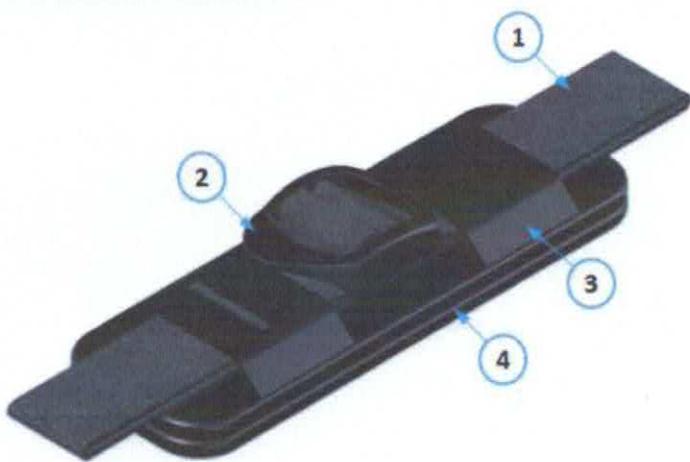
1 – Furação para Ancoragem ao casco;
2 – Correia de Poliamida 19 ± 1 mm;
3 – Luva Protetora em tecido aerado;
4 – Passador elástico.

3.3.3. Jugular: Deve ser constituída de correia de poliamida, interligada ao seguimento maior das correias laterais. A queixeira, no seu lado interno, deve ser revestida por napa de couro do tipo vestuário com espessura de $0,8\pm0,2$ mm com o lado avesso voltado para o queixo do usuário. Deve possuir fecho de engate rápido micrométrico garantidamente resistente e que permita o engate, desengate e regulagem com apenas uma das mãos; a parte metálica do engate que fica em contato com rosto do usuário deve ser recoberta por couro tipo vaqueta com espessura de $1,2\pm0,3$ mm de tal modo que o seu lado avesso fique voltado para a face do usuário, a fim de protegê-lo.



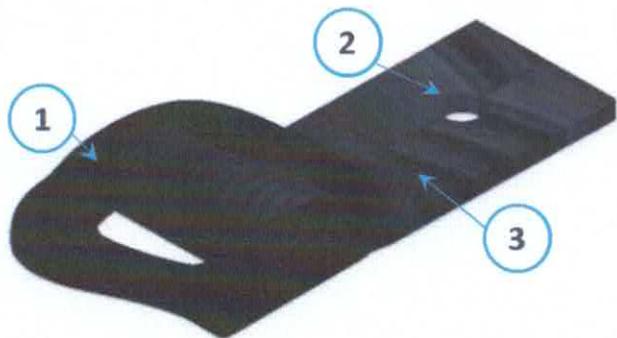
1 – Correia de Poliamida 19 ± 1 mm;
2 – Engate Micrométrico;
3 – Napa de Couro, Tipo Vestuário, de $0,8\pm0,2$ mm de esp.;
4 – Couro Tipo Vaqueta de $1,2\pm0,3$ mm de esp.

3.3.4. Nuqueira: Deve ser confeccionada em malha tridimensional (3D) de poliéster, com tratamento antimicrobiano, para conforto e controle da temperatura no interior do equipamento; deve ser preenchida com espumas de Poliuretano (PU) de 75 ± 10 kg/m³ e visco-elástica de 30 ± 10 kg/m³ para melhor apoio, conforto e interação com a nuca do usuário; a face voltada para o casco deve ser constituída por correia de poliamida com dobras nas extremidades que formam aberturas para conexão e interligação com o seguimento menor das correias de ligação laterais, devendo permitir regulagens por meio de passante-regulador em poliamida injetada; deve possuir ainda 2 (dois) passadores em correia de poliamida, por onde passarão as correias de regulagem.



1 – Correia de Poliamida 19 ± 1 mm;
2 – Passante-Regulador de Poliamida;
3 – Passadores em correia de Poliamida;
4 – Tecido Aerado, tipo 3D, com preenchimento.

3.3.5. Tirantes de Ancoragem ao Casco: Devem ser 02 (dois), confeccionados em correia de poliamida. Em uma das extremidades deve possuir passante-regulador de poliamida injetada e, na extremidade oposta, furação para a ancoragem à parte frontal do casco através de parafusos com cabeça lenticular allen, e porcas adequadas a suas medidas; o seguimento maior das correias de ligação laterais devem se adaptar aos passantes-reguladores de modo a possibilitar ajuste de altura da jugular.



1 – Passante-Regulador de Poliamida;
2 – Furação para Ancoragem ao casco;
3 – Correia de Poliamida de 19 ± 1 mm.

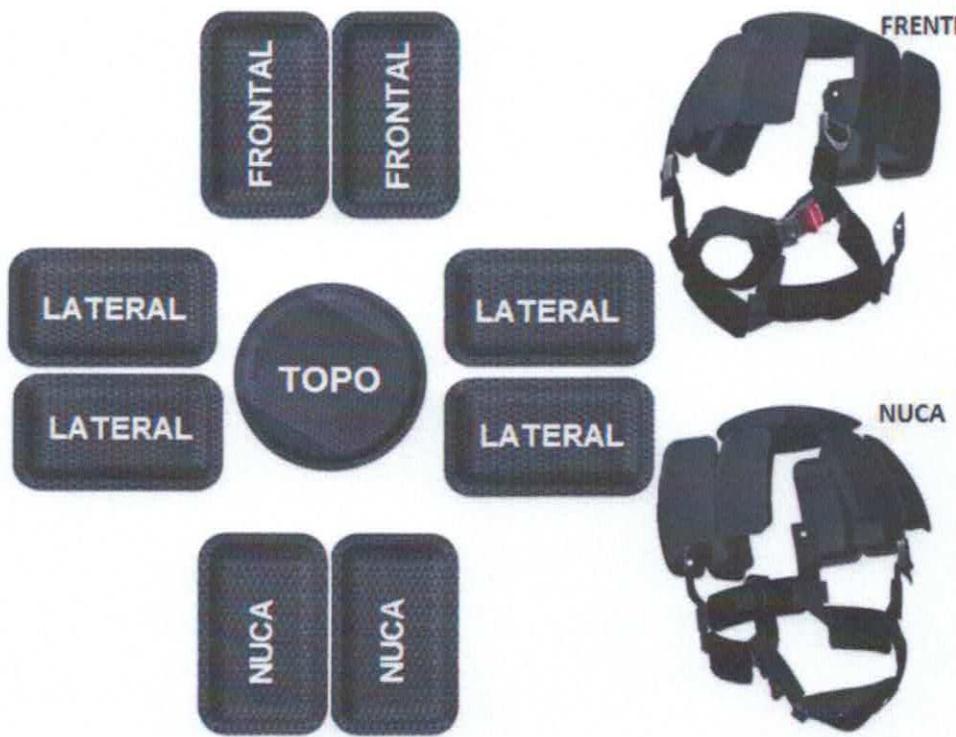
3.4. SUSPENSÃO INTERNA (ALMOFADAS):

3.4.1. Cada capacete deve possuir 02 (dois) conjuntos de almofadas, sendo o primeiro com 23 ± 2 mm de espessura e o segundo com 28 ± 2 mm de espessura;

3.4.2. Cada conjunto de almofadas deve ser composto por 09 (nove) peças, sendo 08 (oito) retangulares, fixadas nas laterais, nuca e frente e 01 (uma) coroa circular, fixada no topo, conforme desenhos e medidas abaixo:



3.4.3. As almofadas devem ser fixadas no interior do casco através dos fechos de contato descritos no subitem 3.1.6 para possibilitar a remoção para manutenção e higienização. A distribuição das almofadas deve ser feita de modo a propiciar conforto ao usuário para uso por tempo prolongado, sendo a coroa circular fixada no topo e as retangulares fixadas nas laterais, nuca e frente, conforme disposição abaixo:



3.4.4. As almofadas visam ampliar a capacidade de absorção de impactos, dissipação de energia e proporcionar conforto ao usuário. Para isso, as espumas (parte integrante das almofadas) devem ser bidensidade, conforme abaixo:

- A espuma de maior densidade deve estar com a superfície voltada para o casco, ser de poliuretano (PU) e possuir $75 \pm 10 \text{ kg/m}^3$; as espessuras devem ser de $10 \pm 2 \text{ mm}$ para as almofadas de 23mm e $15 \pm 2 \text{ mm}$ para as almofadas de 28mm;

- A espuma de menor densidade deve estar com a superfície voltada para a cabeça do usuário, ser visco-elástica e possuir $30 \pm 10 \text{ kg/m}^3$; a espessura deve ser de $10 \pm 2 \text{ mm}$ tanto para as almofadas de 23mm quanto para as de 28mm;

3.4.5. As almofadas devem ser permeáveis e possuírem os seguintes revestimentos na cor preta:

- Toda a superfície, com exceção da base, deve ser revestida por malha tridimensional (3D) de poliéster, com tratamento antimicrobiano, para conforto e controle da temperatura no interior do equipamento;

- A base deve ser forrada com tecido de poliéster felpudo, tipo pluma; esse material deve permitir forte aderência nos fechos de contato face gancho existente no interior do casco;

3.4.6. O revestimento deve ser selado por termofusão ou tecnologia similar de mesmos efeitos, desde que resulte em fino acabamento e com visualização discreta;

3.4.7. As almofadas devem suportar a higienização com água e sabão neutro, sem a perda das suas características mecânicas.

4. PESO (kg.):

O peso nominal dos Capacetes de Proteção Balística (montados) deve atender aos constantes na tabela abaixo, sendo permitida variação de mais ou menos 5%:

Tamanhos:	P	M	G
Peso (kg)	2,450	2,550	2,650

5. IDENTIFICAÇÃO:

A etiqueta do fabricante deve ser fixada na superfície interna do casco, preferencialmente no topo, sob as almofadas, com as identificações gravadas com tinta indelével, contendo a sigla do órgão, data de fabricação, validade, composição e nível de proteção com os respectivos calibres do nível de proteção, além dos números de série e lote.

6. GARANTIA/ VALIDADE:

Deve ser de 05 (cinco) anos para a validade da proteção balística (casco) e 01 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação e matéria-prima, ambos os períodos contados a partir da data do recebimento definitivo do equipamento, desde que seguidas às recomendações constantes no folheto explicativo do fabricante, que deverá acompanhar cada capacete, e o dano causado não ser resultante de imprudência ou negligência por parte do usuário.

7. EMBALAGEM:

Cada capacete deve ser envolvido em plástico-bolha e acondicionado em caixas de papelão, isolados por divisórias. As caixas deverão ser de qualidade superior para proteção contra agentes externos que possam causar danos ao material; as caixas devem ser devidamente identificadas na parte externa com etiqueta autocolante contendo dados similares ao da etiqueta de identificação dos capacetes, disposta em local visível e de fácil leitura.

IMAGENS DO CAPACETE ESPECIFICADO

**12.887.936/0001-65****INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.**

Av. Papa João XXIII, 4925
Sertãozinho - CEP 09370-800
Mauá - SP



CAPACETES DE COMBATE BALÍSTICOS

NÍVEL I, II e III-A, USO OPERACIONAL

Construído integralmente para atender aos ensaios balísticos previstos na norma NIJ Standard 0106.01, níveis balísticos II e III-A, a resistência balística V50 da norma NIJ Standard 0108.01 e fragmentos de alta velocidade, além de ameaças em níveis de proteção inferiores.

COROA: Paraquedas em nylon, perfurado com 04 furos para ancoragem no casco. Possui almofadas para amortecimento do impacto na região frontal, lateral, dorsal e topo fixado por velcro, facilitando assim sua remoção para manutenções.

CARNEIRA: Construída em correia de nylon revestida por couro (vaqueta) nos pontos em que, ao ser fixada a coroa, fica em contato com o crânio do usuário, possibilitando que o capacete permaneça no topo da cabeça. A aplicação da carneira a coroa é feita por 04 grampos de aço (tipo mola). A peça, para possibilitar maior conforto ao usuário, permite regulagens individualizadas para cada usuário.

NUQUEIRA: Preparada para ataques de coquetéis molotov.

JUGULAR: Igualmente construída em algodão de alta resistência, forrado com couro nas partes que entram em contato com a face do usuário, possibilita a total fixação do capacete. Os pontos de ancoragem da jugular ao casco (altura das temporas do usuário) possuem fivelas de ajuste, que permitem a individualização da regulagem para cada elemento. Assim a utilização das correias nuqueiras e jugulares permitem o perfeito ajuste de peça a cabeça do usuário.



CAPACETES BALÍSTICOS, USO POLICIAL E MILITAR



MODELO EXÉRCITO V50 E FRAGMENTAÇÃO

Material: Aramida
Níveis de Proteção: II e IIIA
Tamanho: P, M, G
Homologado: Norma NIJ 0106.01/0108.01,
MIL-H – 44099A, NBR 5426/13538/10591



MODELO SENASP

Material: Aramida
Níveis de Proteção: I, II, IIIA
Tamanho: P, M, G
Homologado: Norma: Nij 0106.01



MODELO - PMESP

Material: Aramida
Níveis de Proteção: I, II, IIIA
Tamanho: P, M, G
Homologado: Norma: Nij 0106.01/0108.01



MODELO POLICIAL BALÍSTICO, ANTI TUMULTO

Material: Aramida
Níveis de Proteção: I, II, IIIA
Tamanho: P, M, G
Homologado: Norma Nij 0106.01
Viseira não balística em policarbonato
Opcionais: Coifa



MODELO - PARAQUEDISTA BOPE

Uso das Forças Armadas
Conforme Norma MIL H44099A
Resistência Balística V50 - 610 m/s
Material: Aramida
Níveis de Proteção: I, II, IIIA
Tamanho: P, M, G
Opcionais: Coifa

RESISTÊNCIA BALÍSTICA:

NÍVEL BALÍSTICO	MUNIÇÃO (TESTE)
I	.38 SPECIAL .22 LRHV
II	357 MAGNUM 9MM
IIIA	.44 MAGNUM 9MM



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.887.936/0001-65**
Razão Social: **INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA.**
Nome Fantasia: **INBRALAND**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/06/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/03/2020
FGTS	Validade:	18/10/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/02/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/11/2019
Receita Municipal	Validade:	06/11/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

FILTROS APLICADOS:**Nome:** INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA.**CPF / CNPJ:** 12.887.936/0001-65**LIMPAR****Data da consulta:** 27/09/2019 12:41:36**Data da última atualização:** 27/09/2019 04:45:21

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

-  Menu principal (/?pEncPastalId=tPdFQ-IDfvKV9OlzZD0alXmc-9CKW0TYmATI_5NXdVIVlbkYUCfVWLGogl_RyQ5ddIKcF6u_VDZLHtSA-Z4ElgL3gWJB77tiTExlUL0mQm43QU4L)
-  Fornecedores (/?pEncPastalId=NDHLbHAEbb4mJsMB3mmrhd5JnhtSVjzjmKV045RI-tFH-myYssuGLvadfzth6N_GBH-DZKd2em9sfKfhd-H0qlJvilA5NdQBa82vLAXMAG43QU4L)
-  Impedidos de Litar

Impedimentos

Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual

[Excel](#)[PDF](#)

Procurar: 12.887.936/0001-65

[Publicado !\[\]\(f42f75e81f61fd5f9f313cac09f9aa39_img.jpg\)](#)[CPF / CNPJ !\[\]\(c7143b06b3915be2311cf128bb2424aa_img.jpg\)](#)[Nome / Razão Socia !\[\]\(eca9dca13a2688a2d5e75f35d4cc16aa_img.jpg\)](#)

Nenhum registro encontrado

Mostrando de 0 à 0 de 0 registros (filtrado do total de 135 registros)

[Anterior](#) [Próxima](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Razão Social: INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA.

Atividade Econômica Principal:

3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL

Endereço:

AVENIDA PAPA JOAO XXIII, 4925 - SERTAOZINHO - Mauá / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.887.936/0001-65**
Razão Social: **INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA.**
Nome Fantasia: **INBRALAND**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/06/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/03/2020
FGTS	Validade:	18/10/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/02/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/11/2019
Receita Municipal	Validade:	06/11/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 12.887.936/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:18:05 do dia 06/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2020.

Código de controle da certidão: **ED88.2AC0.2E46.4BBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO ABCD - DRT/12**

vend

CERTIDÃO

Nº 376/2019

Interessado: INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA

Endereço: AVENIDA PAPA JOÃO XXIII, 4925, SERTÃOZINHO, MAUÁ/SP

Inscrição Estadual: 442.124.722.114

C.N.A.E.: 32.92-2/02

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Certifíco que para a Inscrição Estadual supracitada **não constam** débitos fiscais relativos ao IPVA, ITCMD, ITBI (causa mortis e doações) e AIR, inscritos na Dívida Ativa, até a data da emissão deste documento.

Certifíco, porém, que **constam** débitos fiscais relativos ao ICMS, inscritos na Dívida Ativa, conforme abaixo:

- | | | |
|-------|---------------|----------------------------|
| • CDA | 1.096.194.147 | Parcelamento em Andamento. |
| • CDA | 1.141.443.955 | Parcelamento em Andamento. |
| • CDA | 1.181.548.893 | Parcelamento em Andamento. |

* Certidão positiva com efeitos de negativa nos termos dos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional.

Para a finalidade de: licitação pública

1 – A presente Certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra indicados.

2 – Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

3 – A Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos foi recolhida nos termos da legislação em vigor.

4 – Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT-20/98 de 01/04/98.

PF-10 Santo André, 7 de maio de 2019.

Responsável:

GUSTAVO YOSHITSUGU HAYASHIDA
CHEFE DO POSTO FISCAL DE SANTO ANDRÉ





**SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO ABCD - DRT/12**

vend

CERTIDÃO

Nº 377/2019

Interessado: INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA

Endereço: AVENIDA PAPA JOÃO XXIII, 4925, SERTÃOZINHO, MAUÁ/SP

Inscrição Estadual: 442.124.722.114

C.N.A.E.: 32.92-2/02

CNPJ: 12.887.936/0001-65



Certificado que para a Inscrição Estadual supracitada **não constam** débitos fiscais relativos ao IPVA, ITCMD, ITBI (causa mortis e doações) e AIR, não inscritos na Dívida Ativa, até a data da emissão deste documento.

Certificado, porém, que **constam** débitos fiscais relativos ao ICMS, não inscritos na Dívida Ativa, conforme abaixo:

- | | |
|-------|-------------------------------|
| • GIA | Referência: 04/2015 e 05/2015 |
| • GIA | Referência: 07/2015 e 08/2015 |
| • GIA | Referência: 11/2015 |
| • GIA | Referência: 01/2016 |
| • GIA | Referência: 03/2016 a 08/2016 |
| • GIA | Referência: 11/2016 e 12/2016 |
| • GIA | Referência: 02/2017 |
| • GIA | Referência: 06/2017 a 10/2017 |

parcelamento em andamento
parcelamento em andamento

* Certidão positiva com efeitos de negativa nos termos dos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional.

Para a finalidade de: outra finalidade

- 1 – A presente Certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra indicados.
2 – Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
3 – A Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos foi recolhida nos termos da legislação em vigor.
4 – Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT-20/98 de 01/04/98.

PF-10 Santo André, 8 de maio de 2019.

Responsável:

**GUSTAVO YOSHITSUGU HAYASHIDA
CHEFE DO POSTO FISCAL DE SANTO ANDRÉ**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA

Inscrição: 42187
Nome: INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA
CPF/CNPJ: 12.887.936/0001-65
Endereço: AV JOAO XXIII, 4925 -
Bairro: SERTÃOZINHO, BAIRRO
CEP: 09370800
Estado: MAUÁ - SP

Ramo da Atividade:

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA EM GERAL
VIDROS
CALÇADOS
EXPORT./IMPORT. DE PRODUTOS
REV., MANUT., CONS. E REST. DE EQUIP., MAQ., APAR. E RECARGAS
MONTAGEM INDUSTRIAL
INSTAL. E MONT. DE MÁQUINAS, EQUIP. E APARELHOS

Certifico, que consta nos assentamentos do cadastro municipal a inscrição acima.

E ainda, que não constam débitos até a presente data para com esta municipalidade.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a expedição da presente certidão.

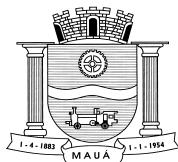
Validade: 08/08/2019 a 06/11/2019

Código de Validação: NXY1.3462.SELN.9220

Departamento de Controle da Dívida Ativa

OBS.: Conforme disposto no Art. 1º, inciso IV, da Lei 2673/95 que altera o disposto no Art. 188, parágrafo 2º da Lei 1880/83 esta certidão está dispensada da assinatura da autoridade competente por ter sido emitida pelo Sistema de Processamento de Dados.

A utilização desta certidão para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Prefeitura do Município de Mauá: www.maua.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - SJDC
GERÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

Certidão Negativa de Débito

Contribuinte : 582204 - INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - 12.887.936/0001-65
Endereço : JOAO XXIII, 4925,
Bairro : SERTÃOZINHO, BAIRRO
Cidade/UF/CEP : MAUÁ/SP 09370-800
End Atv/Imóvel: , -
Bairro/CEP : /

Certifico, por solicitação, que consta nos assentamentos do cadastro municipal a inscrição acima.

E ainda, que não constam débitos até a presente data para com esta municipalidade.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a expedição da presente certidão.

O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 dias a contar da data do documento.

Código de Validação: CK11.3488.KYEC.9220

Mauá, 08 de Agosto de 2019

Departamento de Controle de Dívida Ativa Municipal

OBS.: Conforme disposto no Art. 233, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 21/2014, esta certidão está dispensada da assinatura da autoridade competente por ter sido emitida pelo Sistema de Processamento de Dados.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.887.936/0001-65

Razão Social: INBRATERRESTRE IND E COM DE MAT DE SEGURANCA LTDA

Endereço: AV PAPA JOAO XXIII 4925 / SERTAOZINHO / MAUA / SP / 09370-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2019 a 18/10/2019

Certificação Número: 2019091915073700446877

Informação obtida em 19/09/2019 15:09:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.887.936/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/2010
NOME EMPRESARIAL INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INBRALAND			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PAPA JOAO XXIII		NÚMERO 4925	COMPLEMENTO
CEP 09.370-800	BAIRRO/DISTRITO SERTAOZINHO	MUNICÍPIO MAUA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEANTONIO@GRUPOINBRA.COM.BR		TELEFONE (11) 2148-8600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2019 às 10:36:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Certidão nº: 183198481/2019

Expedição: 10/09/2019, às 10:59:33

Validade: 07/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE S E G U R A N C A L T D A .**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.887.936/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

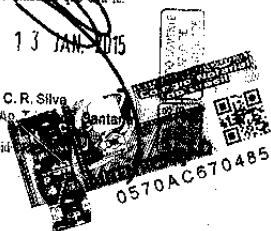
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1º TABELLÃO DE NOTAS DE MAUÁ-SP
Rua Dida Moreira, nº 44
MUCILÉMIA MAUÁZINHO - Taboão
AUTENTICAÇÃO: Autentico a
presente cópia em cópia conforme ao original
a título apresentado por seu fe.

Mauá 13 JAN. 2015

Celia C.R. Silva
 Edna A. T. Bento
Valer Rechinha



JUCESP
06.01.15

◆ ◆

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:

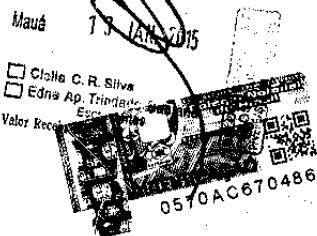
**INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.**

CNPJ/MF Nº 12.887.936/0001-65

Entre partes, INBRA-TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA., com sede em Mauá/SP, na Avenida Papa João XXIII, nº 4.947, frente, Bairro Sertãozinho – CEP. 09370-800, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP sob NIRE 3521721317-0, em sessão de 17 de outubro de 2001 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.729.192/0001-22, neste ato representada por seu sócio Sr. Jairo Cândido, brasileiro, natural de Santo Anastácio/SP, nascido aos 27/10/1942, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/1977, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 2.909.692-3/SSP/SP, expedida em 28/06/1994 e inscrito no CPF/MF sob nº 036.265.808-06 e na OAB/SP sob nº 27.493, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Alameda Jauáperi, nº 290 – 10º andar, Moema - CEP. 04523-010; JAIRO CANDIDO, acima qualificado; LOURIVAL CANDIDO, brasileiro, natural de Assis/SP, nascido aos 19/04/1952, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 5.436.193/SSP/SP, expedida em 15/03/1984 e inscrito no CPF/MF sob nº 607.058.508-97, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo/SP, na Rua Tomé de Souza, nº 100 – ap. 141, Centro - CEP. 09710-240;

1

1º TABELÃO DE NOTAS DE MAUÁ - SP
Rua Lito Sacerdote nº 45
LUCILA CIR MATOS GOMES - 700-515
AUTENTICAÇÃO
presente cópia reproduzida conforme o que consta
a mina apresentada de que o ato é



JUCESP
06.41.15

INBRADEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA., com sede em Mauá/SP, na Avenida Papa João XXIII, nº 5.153 – Lote 3 – Galpão 5, Bairro Sertãozinho – CEP. 09370-800, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP sob NIRE 3522501745-7, em sessão de 14 de dezembro de 2010 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.206.463/0001-56, neste ato representada por seu sócio Sr. Jairo Candido, já qualificado; e **INBRAFILTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA.**, com sede em Mauá/SP, na Avenida Papa João XXIII, nº 5.153 – Lote 3 – Galpão 4, Bairro Sertãozinho – CEP. 09370-800, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP sob NIRE 3520032988-9, em sessão de 21 de junho de 1979 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.135.705/0001-57, neste ato representada por seu sócio Sr. Jairo Candido, já qualificado; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta Praça de Mauá/SP, na Avenida Papa João XXIII, nº 4.925, Bairro Sertãozinho – CEP. 09370-800, sob o nome empresarial de “**INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.**”, com contrato social registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP sob NIRE 3522483996-8, em sessão de 19 de outubro de 2010 e 4ª e última alteração contratual arquivada nessa M. Repartição sob nº 40.278/13-0, em sessão de 23 de janeiro de 2013; resolvem alterar novamente dito contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

JUÍZES
06 + 1 16

DEPARTAMENTO DE NOTAS DE MAUÁ - SP
DIA 13 JAN. 2015
LICENCIADA CLAUDIO GABELO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a
presente Cópia reprodução conforme ao original
e minha apresentado ao que devo.

Mauá 13 JAN. 2015

Cláudio C.R. Siqueira
 Edens Ap. Trif. 1000
Entrega
Valor Recebido R\$ 2,00

0570AC870487

PRIMEIRA

Decidem os sócios incluir a atividade de “*Desenvolvimento e integração de sistemas de defesa*”.

SEGUNDA

Em face desta alteração, resolvem os sócios **consolidar** o contrato social, que já foi adequado nos moldes da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil brasileiro), passando a vigorar nos seguintes termos:

I

DO NOME EMPRESARIAL - SEDE - OBJETO E PRAZO

Art. 1º “INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.”, constituída em 01 de outubro de 2010, é uma sociedade empresária limitada, a qual se regerá por este contrato e pelas leis que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo único. A empresa utiliza a expressão de fantasia “INBRALAND”.

Art. 2º A sociedade tem sede e domicílio na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, na Avenida Papa João XXIII, nº 4.925, Bairro Sertãozinho – CEP. 09370-800, NIRE 3522483996-8, CNPJ/MF Nº 12.887.936/0001-65, I.E. nº 442.124.722.114 e I.M. nº 42187, e o seu foro o da mesma Comarca, podendo, todavia, estender suas atividades a todo território nacional, através da abertura de filiais.

Art. 3º A sociedade tem por objeto:



1º FABELÃO DE NOVOS DE MAUÁ - SP

1991 年 10 月 1 日起施行

SUSPENSION

~~Specimen copy. This copy does not concur with the original.~~

~~занять промежуточные~~

→

Maua 10 17.7 250

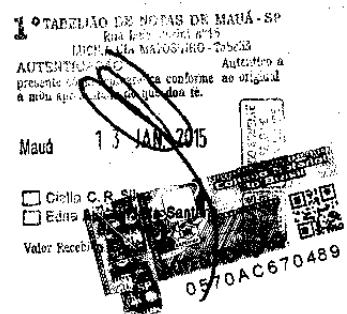


JUICE SP
05 +1.15

- I. *Fabricação e/ou importação de EPI – Equipamento de Proteção Individual;*
 - II. *Indústria e comércio de:*
 - a. *filtros antipoluentes de tecidos e papéis para fins industriais;*
 - b. *feltros de tecidos técnicos em geral;*
 - c. *lonas e sapatas de freios para fins metroviários e ferroviários;*
 - d. *materiais de segurança e a prova de balas;*
 - e. *blindados em geral;*
 - f. *vidros especiais de segurança e a prova de balas;*
 - g. *ações e materiais opacos a prova de balas;*
 - h. *coletes a prova de balas;*
 - i. *capacetes ballísticos;*
 - j. *escudos a prova de balas; e*
 - k. *cassetetes;*
 - III. *Importação e exportação de:*
 - a. *Matérias-primas (placas de aço inox, tecidos de filamentos de aramida, fios de aramida e vidros); e*
 - b. *Produtos semi-acabados e acabados relacionados no item "II";*
 - IV. *Transformação, comercialização e locação de automóveis novos e seminovos, blindados ou não;*
 - V. *Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação dos produtos do item "II" acima;*
 - VI. *Desenvolvimento e integração de sistemas de defesa; e*
 - VII. *Participação em outras empresas como sócia quotista ou acionista.*

Art. 4º O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

4



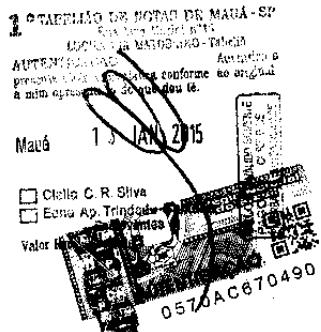
II DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5º O capital social, inteiramente integralizado, parte em moeda corrente do País e parte em bens, é de R\$ 556.673,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais), dividido em 556.673 (quinhentas e cinquenta e seis mil, seiscentas e setenta e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
INBRA-TÊXTIL IND. E COM. DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA.	502.993	502.993,00	90,36
JAIRO CANDIDO	33.333	33.333,00	5,99
LOURIVAL CANDIDO	16.667	16.667,00	2,99
INBRADEFESA IND. E COM. DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.	3.630	3.630,00	0,65
INBRAFILTRO IND. E COM. DE FILTROS LTDA.	50	50,00	0,01
TOTAIS	556.673	R\$ 556.673,00	100,00

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 do Código Civil.

§ 2º Cada quota confere um voto nas deliberações sociais.



III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º A sociedade é administrada pelos sócios Srs. **JAIRO CANDIDO** e **LOURIVAL CANDIDO**, respondendo perante a Sociedade e ou terceiros, pelos atos que praticarem, contrários à lei e ao presente Contrato.

§ 1º O uso do nome empresarial, com os mais amplos poderes de administração, compete:

I - aos administradores Srs. **JAIRO CANDIDO** e **LOURIVAL CANDIDO**, isoladamente; ou

II - a um procurador legalmente constituído em nome da sociedade.

§ 2º A sociedade poderá constituir procuradores *ad negotia* e *ad judicia*, especificando-se os poderes nos respectivos instrumentos de procuração.

Art. 7º Os Administradores e o procurador, entretanto, não usarão o nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, nem em seu favor pessoal, nem no de terceiros, sendo-lhes terminantemente proibido prestar avais, fianças, abonos, endossos de favor, contrair obrigações cambiais ou outras em proveito próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, sob pena de nulidade, pagando ainda à sociedade, os prejuízos que a esta causar ou forem causados.

Art. 8º Os Administradores, quando no efetivo exercício de seus cargos, farão jus a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, fixada de comum acordo, que será levada a débito da sociedade.

1º TABELÃO DE NOTARIAIS DA MARA - SP
Presidente: Dr. José G. S. de Oliveira
Maurício de Souza - Tabelão
AUTENTICADAS Autorizadas a
presente cópia reprodução conforme ao original
a título apresentado e assinado.

Mauá 13 JAN 2015

Cláudio C. R. Silveira
 Edna M. de Souza
Valor Real: 0570AC670491

JUCESP
05.4.1.15

IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 9º O ano social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os **Administradores** prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e das demais demonstrações contábeis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas referidas no *caput* e designar novo Administrador, quando for o caso.

§ 2º Em suas deliberações os sócios adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida nos §§ 2º e 3º, do art. 1.072 do Código Civil. A convocação das reuniões dos quotistas será feita por carta, com comprovante de recepção ou outra forma inequívoca de comunicação. A presença da totalidade dos sócios dispensa a comprovação da convocação.

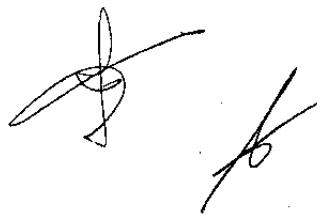
§ 3º Os sócios poderão decidir:

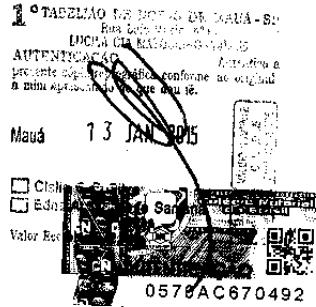
- I - observado o disposto nos art. 1.007 e 1.008 do Código Civil, deliberar a distribuição dos lucros aos sócios, de forma não proporcional às respectivas quotas sociais;
- II - manter os lucros em conta de reserva;
- III - manter os prejuízos em conta específica para serem absorvidos por lucros futuros;
- IV - aprovar a prestação de contas da administração.

§ 4º A sociedade levantará balanços intermediários, caso pretenda distribuir os resultados, apurados no próprio período.



7



JUCESP
06 + 115

V

DA CESSÃO DE QUOTAS

Art. 10. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas entre os sócios ou a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º O sócio cedente fará aos outros sócios e à sociedade a indispensável comunicação da intenção de ceder suas quotas, indicando preço e condições de pagamento, bem como nome e qualificação completa do pretendente à aquisição.

§ 2º Se a sociedade ou os sócios beneficiados pela preferência dela não se aproveitarem no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da comunicação, o sócio cedente poderá dispor de suas quotas livremente, valendo o instrumento de cessão devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, como prova plena de alteração contratual.

§ 3º Caso a cessão não se efetive nos 60 (sessenta) dias subsequentes, contados do fim do prazo dado aos sócios beneficiados pela preferência, o processo será reiniciado.

§ 4º Será ineficaz, em relação à sociedade, qualquer transação de quotas feita em desconformidade com as regras estabelecidas neste contrato, especialmente, as constantes deste artigo.

VI

DA RETIRADA E DISSOLUÇÃO PARCIAL

Art. 11. O falecimento, a interdição, a insolvência ou a retirada de qualquer um dos sócios, não determinará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com os sócios remanescentes e demais herdeiros, sucessores, representantes e o incapaz, conforme o caso. Se existirem vários herdeiros ou sucessores, estes deverão ser representados por um



deles. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, na forma prevista no § 1º deste artigo.

§ 1º O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá dar ciência aos outros sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando preço e condições para reembolso de seus haveres. Não havendo acordo, seus haveres apurados na forma prevista no § 3º, ser-lhe-ão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira delas a 90 (noventa) dias da referida comunicação, todas corrigidas pelo IGP-M/FGV ou índice que o substitua, se legalmente permitida a correção.

§ 2º A critério exclusivo dos remanescentes, os haveres do sócio falecido apurados na forma do parágrafo anterior, poderão ser:

- I - pagos aos herdeiros e sucessores na forma do parágrafo anterior *in fine*;
- II - utilizados para integralização do capital a ser subscrito pelos herdeiros e sucessores a serem admitidos na sociedade em substituição do falecido.

§ 3º Para apuração dos haveres na forma dos parágrafos anteriores, será utilizado o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro último.

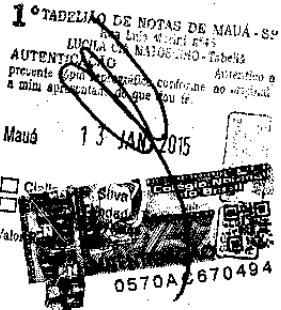
§ 4º Fica sempre ressalvado à sociedade o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

VII

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO AOS SÓCIOS E DA DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADOR

Art. 12. É reconhecido aos sócios, desde que obedecido o quórum legal, o direito de promover, mediante simples alteração do contrato social por eles firmada:

- I - a destituição de Administrador, indicando substituto ou mantendo o cargo vago;



JUICESP
05.01.15

II - a exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres societários, observado o disposto no art. 1.085 do Código Civil.

§ 1º Considera-se grave violação dos deveres societários, para efeito deste artigo:

I - abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;

II - instauração de concursos de credores;

III - infração ou falta de exação no cumprimento de seus deveres de sócio;

IV - fuga ou ausência prolongada sem motivo justificado;

V - concorrência desleal à sociedade, notadamente no tocante a participação em outras sociedades com o mesmo objeto, por si ou seus herdeiros, meeira ou sucessores;

VI - quebra da *affectio societatis*.

§ 2º Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma prevista nos §§ 1º e 3º do art. 11 (onze).

VIII DA DISSOLUÇÃO

Art. 13. Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos casos previstos em lei, nas seguintes hipóteses:

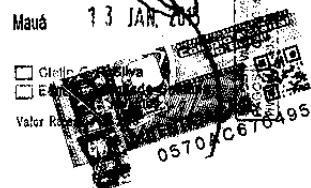
I - o consenso unânime dos sócios ou por deliberação da maioria absoluta;

II - a comprovação de impossibilidade de funcionar;

III - a falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Cabe aos sócios, obedecido o quórum legal, em caso de dissolução, escolher o liquidante.

1º TABELLÃO DE NOTAS DE MAUÁ - SP
Rua Mauá, 1045 - Centro
CEP 06700-000 - São Paulo
AUTENTICO: O documento é autêntico e
presente original. Pode ser conferido no original.
A mim apresentado originalmente.



JUICESP
06.11.15

♦ ♦

IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

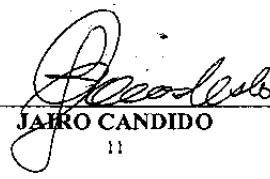
Art. 14. Aos casos omissos, aplicar-se-ão as regras do Código Civil, e no que couber as da Lei nº 6.404/1976.

Art. 15. Para todas as questões resultantes do presente Contrato que não comportem solução amigável, fica eleito, desde já, o **Foro Judicial da Comarca de São Paulo**, Estado de São Paulo, com a expressa exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente, mesmo, do domicílio, da residência ou do estabelecimento dos contratantes, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Art. 16. Os **Administradores** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem as partes acordes nos termos do presente instrumento, firmam-no em 3 (três) vias de igual teor, em presença de 2 (duas) testemunhas.

Mauá, 17 de dezembro de 2014.



JAIRO CANDIDO

11



1º TABELÃO DE NOTAS DE MAUÁ - SP
Rua Lopo Vaz, nº 15
LOURIVAL CANDIDO - tabelão
AUTENTICO: (assinado) Autentico a
presente cópia que identica conforme ao original
a mina apresentação de que dão fe

Mauá 13 MAR 2015

Claro
 Escuro
Valor Real

0570AC670496

JUICESP
05.01.15

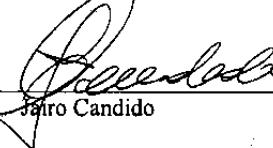
♦ ♦ ♦

(Continuação da 5ª Alteração do contrato social da "INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.", celebrada em 17 de dezembro de 2014).



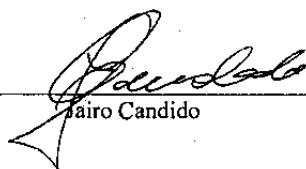
LOURIVAL CANDIDO

INBRA-TÊXTIL IND. E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA.



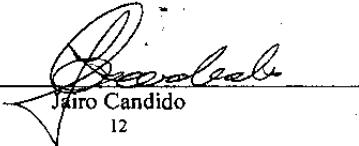
Jairo Cândido

INBRADEFESA IND. E COM. DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.



Jairo Cândido

INBRAFILTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA.



12



1º TABELIÃO DE NOTAS DE MAUÁ - SP
LICENCIADA MÁRCIA MARCOSO-Tabela
AUTENTICO PRAZO ATTESTADO
presente esta reprodução confirme ao original
à mima correspondência do que dou ci.

Mauá 13 JAN 2015

Clelia C. R. Silva
 Edna Ap. Trindade



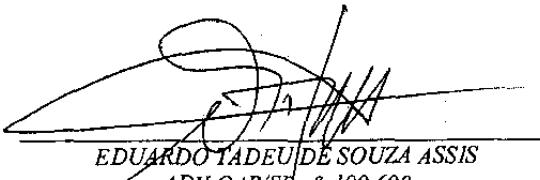
JUCESP
05 JAN 2015

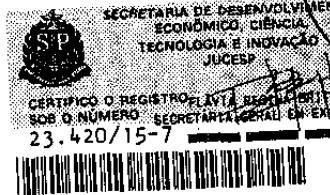
(Continuação da 5ª Alteração do contrato social da "INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.", celebrada em 17 de dezembro de 2014).

TESTEMUNHAS:


LILIAN ATTİ
RG nº 6.386.116-1/SSP/SP


LUCAS CANDIAN ARGOLLO
RG nº 49.070.009-3/SSP/SP


EDUARDO TADEU DE SOUZA ASSIS
ADV.OAB/SP nº 109.690



 JUCESP

LIVRO 563-N.-**1º TRASLADO****PÁGINAS 051/053.-****PROCURAÇÃO PÚBLICA**

Aos cinco (05) dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove (2019), nesta cidade, distrito, município e comarca de Mauá, Estado de São Paulo, perante a tabeliã, compareceu como **OUTORGANTE INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA**

LTDA., sociedade empresaria limitada, estabelecida na Avenida Papa João XXIII, número 4.925, Bairro Sertãozinho, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob número 12.887.936/0001-65, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob número 35224839968 em sessão de 19.10.2010, posteriormente alterados e consolidados através da 5ª Alteração do Contrato Social datada de 17.12.2014, arquivada na JUCESP sob número 23.420/15-7, neste ato, representada conforme o que estabelece o “Artigo 6º.” de referidos atos consolidados pelo sócio-administrador **LOURIVAL CANDIDO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG número 5.436.193,ssp/SP., CPF/MF-607.058.508/97, com endereço comercial sito na Avenida Papa João XXIII, número 4.947, Bairro Sertãozinho, nesta cidade; ficando cópia de referidos atos arquivados neste tabelionato sob número 014, na pasta de ordem “Z”; identificado, o comparecente, à vista dos documentos apresentados; e, pela empresa outorgante, na forma em que está representada, me foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus **PROCURADORES**

JOSÉ ANTONIO DA SILVA PINTO, brasileiro, casado, vice presidente administrativo, titular da cédula de identidade RG número 20.710.212,ssp/SP., CPF/MF-139.934.598/22, residente e domiciliado na Avenida Clodoaldo Portugal Caribe, número 306, apartamento 022, bloco 01, Vila Assis Brasil, nesta cidade; e, **VILMAR DE**

ANDRADE, brasileiro, divorciado, diretor industrial, titular da cédula de identidade RG número 18.561.040,ssp/SP., CPF/MF-107.713.848/23, residente e domiciliado na Rua Piranhas, número 050, apartamento 064, torre 002, Santo André-SP; a quem confere

PODERES para AGIREM ISOLADAMENTE EM ATOS QUE ENVOLVAM VALORES INFERIORES A R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS); AGIREM CONJUNTAMENTE EM ATOS QUE ENVOLVAM VALORES A PARTIR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS); E AGIREM ISOLADAMENTE, SEM QUAISQUER LIMITES DE VALORES, QUANDO SE TRATAR DE LICITAÇÕES, INDEPENDENTEMENTE DA MODALIDADE, PODENDO,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

INCLUSIVE, ASSINAR TERMOS DE CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÕES, INDEPENDENTE DA MODALIDADE, podendo, comprar e vender, à vista e/ou a prazo mercadorias e produtos de seu consumo e comércio; assinar pedidos de compras, autorizações, declarações, emitir notas, duplicatas, extrair faturas, notas, promover pedido de talão de nota fiscal, receber e dar quitação; representá-la perante a Justiça do Trabalho, em quaisquer de suas Juntas e/ou Conciliações, com poderes para tratar da administração da outorgante, podendo, admitir e demitir funcionários, firmar contratos de trabalho, assinar carteira, promover dispensas, fazer notificações, representá-la em ações trabalhistas e outras ações em geral, fazendo acordos, efetuando pagamentos, representá-la perante a Caixa Econômica Federal – CEF., assinando, requerendo, protocolando, apresentando tudo que se fizer necessário, inclusive com relação a FGTS de funcionários, podendo inclusive levantar, quitar e promover depósitos; agir perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e suas Autarquias, Associação Brasileira de Automação Comercial, BNDES., INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial; representá-la perante Cartórios de Protestos, Cartório de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Registro de Imóveis, Registro Civil, Prefeituras, Receita Federal e suas Secretarias, INSS., SEBRAE., SPTRANS, Delegacias Regionais do Imposto de Renda, assinando, requerendo, registrando, apresentando e retirando o que preciso for; representá-la perante os clientes, firmando contratos e distratos, acertando valores, prazos, preços, cláusulas e condições, apresentando, requerendo e assinando todos os documentos necessários e ainda junto a Organizações Privadas, Associações em geral, sociedades anônimas, companhias limitadas, paraestatais e sociedade de economia mista, participando de assembleias, reuniões, concordar com cláusulas e condições; promover, contratar e/ou renovar, pelo preço e condições que ajustar, a locação de bens imóveis em nome da empresa outorgante; podendo, assinar contratos, rescindi-los, concordar com todas as cláusulas e condições, acertar prazos, juros, multas e aluguéis; podendo mais, recebê-los e pagá-los, passando recibos, dando e recebendo quitação; requerer despejos, notificar inquilinos, participar de reuniões, promover votações e outros atos necessários; representá-la perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, Companhias de Abastecimento de Água, Luz ou outras concessionárias de serviços públicos e/ou particulares, CIRETANS, CONTRAN, DETRAN., INCRA., IBAMA, ANVISA, Secretarias de Segurança Pública Estaduais, Polícia Federal, Ministério da Defesa e Forças Armadas, Secretarias em geral, Junta Comercial, Descex, Siscomex, assinando, requerendo, protocolando, retirando e apresentando tudo o que se fizer necessário, assinar guias, requerimentos, declarações e documentos de quaisquer natureza, inclusive de importação e exportação, encerramento da empresa, retirar toda e qualquer correspondência registrada ou não, com ou sem valor, colis posteaux e reembolso; licenciar, emplacar, adquirir e transferir veículos, assinando e reconhecendo firma de recibos de compra e venda e de todos os demais documentos que se fizerem necessários; promover a aquisição, cessão e/ou transferência de cotas sociais, linhas telefônicas convencionais e/ou celulares, assinando, para tanto, os contratos necessários, credenciar aparelhos, requerer mudanças de





número, nome, serial, endereço, assinar canhoto de nota fiscal, bloquear e desbloquear linhas, pagar e receber quantias, passar recibos, dar quitação e outros atos correlatos;

AGIREM ISOLADAMENTE INDEPENDENTE DE VALOR E DA MODALIDADE

DE LICITAÇÃO participar de todos e quaisquer pregões, gerir e administrar todos e quaisquer negócios e interesses da outorgante relacionados com licitação, concorrência e pregões, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos, contratos, instrumentos que demandem sua presença, outorga, anuênciia e assinatura para administrar, compromissar ou por qualquer forma comprometer a outorgante ou contrair obrigações, independentemente da modalidade; assinar, apresentar e negociar propostas e preços, formular lances, apresentar todos e quaisquer requerimentos, petições e defesas, interpor recursos, assinar e apresentar toda e qualquer documentação que se fizer necessária em procedimentos licitatórios, independentemente da modalidade; fazer declarações e observações, podendo, inclusive, assinar termos de credenciamento de licitações, independentemente da modalidade; representá-la no ato de abertura da licitação, concorrência ou pregões e ainda assinatura de contrato, independente da modalidade; assinar recibos e dar quitações; aceitar, outorgar e assinar escrituras, termos e contratos, alterações, distratos, guias, rescisões, plantas e documentos de qualquer natureza, independente da modalidade; pagar impostos; prestar declarações, rerratificar; praticando, enfim, todos os atos necessários e exigidos para o completo e fiel desempenho do presente mandato.

- Os poderes ora outorgados não podem ser substabelecidos, com exceção para os substabelecimentos em procedimentos licitatórios, independentemente da modalidade, onde o substabelecimento poderá ocorrer através da assinatura de qualquer dos OUTORGADOS em termos e ou documentos de credenciamento. Que a presente procuraçao terá a validade de 02 (dois) anos, a contar desta data.

- Que, os dados da procuraçao foram fornecidos e devidamente conferidos pelo comparecente, o qual foi alertado sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu pelos documentos apresentados e por todas as declarações e informações prestadas A pedido lavrou este instrumento, o qual lido em voz alta, aceita, outorga e assina. Eu, (a) Patrícia Panzarini Businelli. (Patrícia Panzarini Businelli, rg.22.662.642-8), escrevente autorizada, digitei e lavrei. Eu, (a) Lucila Cia Matosinho. (Lucila Cia Matosinho, rg.6.901.652) tabeliã, subscrevo. (a.a) LOURIVAL CANDIDO // LUCILA CIA MATOSINHO

"NADA MAIS."

TRASLADADA

EM

SEGUNDA

Eu,.....
assino.

tabelião substituto.

Em testº..... da verdade.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

LUCILA CRIA MATOSINHO
TABELIÃ

CAIO MARIO CALIMAN
TABELIÃO SUBSTITUTO

Emolumentos:- Dta R\$ 134.95 Est. R\$ 38.35 S.Faz R\$ 26.24 R. Civil R\$ 7.10 T Just. R\$ 9.26 Sta. Casa R\$ 1.35 Iss R\$ 6.74 MPS R\$ 6.48



<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selô Digital: 1113691PR000000100072619E

I^o TABELIÃO DE NOTAS DE MAUÁ - SP
Rua Luis Marin n°46
LUCILA CRIA MATOSINHO - TABELIÃ
AUTENTICAÇÃO
presente cópia reprodução conforme ao original
é mina apreendido do que consta

I^o TABELIÃO DE NOTAS
Centro da Maia - Estado de São Paulo
Lucila Cria Matosinho - TABELIÃ
Caio Mário Caliman - SUBSTITUTO
Fernanda Cria Matosinho Geraldo Simões - SUBSTITUTA



CÓPIA CÓPIA CÓPIA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO	5.436.193-X
DATA	09/JUN/2011
NAME	LOURIVAL CANDIDO
NAME	MARCELO CANDIDO
NAME	E OLIVIA CURTO CANDIDO
ASSIS-SP	19/ABR/1952
ASSIS-SP	
ASSIS	
CN:LV.A35 /FLS.163 /N.018617	
607058508/97	
 199 Delegado Distritalmente da Força Pública do Estado de São Paulo	

NASCIMENTO 19.04.52	INSCRIÇÃO NO CPF 607 038 508-57
CONTRIBUINTE EGURIVAL CANDIDO	<i>Eduardo Gómez Pires</i> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



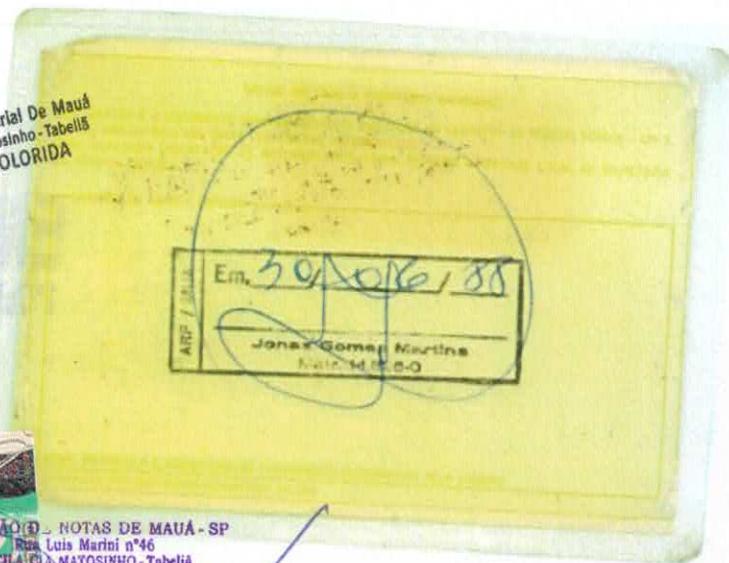
1º Serviço Notarial De Mauá
Lucila Cia Matosinho - Tabellaria
CÓPIA COLORIDA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.710.212-0 DATA DE EXPEDICAO 02/JUL/2011
NOME JOSE ANTONIO DA SILVA PINTO
FILIAÇÃO JOSE AMANCIO DA SILVA PINTO
E MARIA APARECIDA DOS SANTOS
SILVA
NATURALIDADE MAUÁ -SP
DOC ORIGEM MAUÁ-SP
MAUÁ
CC: LV.B124/FLS.183 /N.036693
CPF 139934598/22 PIS 12271690007
199 Delegado Divisão
Roberto Autura do da Polícia HPGD/SSP
LEI Nº 7.116 DE 29/05/83







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

1º Serviço Notarial De Mauá
Lucila Cia Matosinho - Tabelião
CÓPIA COLORIDA

NOME:

** JAIRO CANDIDO **

MATRÍCULA:

** 117838 01 55 2017 4 00109 089 0045512-11 **

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

MASCULINO BRANCA CASADO - 74 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

SANTO ANASTACIO - SP

RG 2909692

SIM

CPF 036.265.808-06

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSE CANDIDO e ISAURA CURTO CANDIDO, falecidos ***
RESIDENTE NA ALAMEDA JAUAPERI, 290, INDIANÓPOLIS, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE - ÀS 07:23 H

DIA MÊS ANO

18 07 2017

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SÉPTICO, SINUSITE FÚNGICA, LEUCEMIA MIELO MONOCÍTICA AGUDA ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

O sepultamento foi realizado no cemitério do Morumbi, em São Paulo, SP

ANDREA HELENA CANDIDO DI PAOLO ***

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. KIRA BURGER BUCCI CRM Nº 168187

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro C-0109, às folhas 089, sob o nº 45512, no dia 26 de julho de 2017. Profissão do(a) falecido(a): advogado. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento, não era beneficiário do INSS. O falecido foi casado em primeiras núpcias com EDI APARECIDA DO SANTOS CANDIDO. Era casado em segundas núpcias com CLEUSA MARIA NEREU DE SOUZA CANDIDO. Deixou as seguintes filhas: CLAUDIA CRISTINA e ANDREA HELENA, maiores de idade. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera

Rodrigo Valverde Dinamarco
Registrador e Tabelião

Município e Comarca de São Paulo
Estado de São Paulo

Av. Pe Antônio Jose dos Santos, 1568
CEP: 04563-004 - TEL 11 45063030

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

São Paulo, 03 de agosto de 2017

Daniela Toso
Escrevente Autorizada

Digitado por: Márcia

EMOLUMENTOS:
Ao Oficial: R\$...24,99
Ipesp: R\$...5,00
ISS: R\$...0,51
Total: R\$...30,50
Guia: 031/17

Rodrigo Valverde Dinamarco
Daniela Toso
Escrevente Autorizada

1º TABELIÃO DE NOTAS DE MAUÁ - SP

Rua Luis Marini nº46

LUCILA CIA MATOSINHO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia regrafia conforme ao original
a mim apresentado em 03/08/2017

Autentico a
a mim apresentado em 03/08/2017
VALDO SOARES
CJ SELO DE AUTENTICIDADE
BENS PAGOS P/VERBAS



EFERIDO POR

11783-8 - AA 000112167





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 6508511

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ:
12.887.936/0001-65, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de setembro de 2019.

PEDIDO N°:



5064519



**Consulta Cadastral****Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp**
[Início](#) [Consultas](#) [Atos de Ofício](#) [Configuração](#) [Sincronismo](#) [Isenções Energia](#) [Procurações Eletrônicas](#) [Encerramento](#)
[Imprimir](#)[Voltar](#)**IE:** 442.124.722.114**CNPJ:** 12.887.936/0001-65**Nome Empresarial:** INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA.**Situação:** Ativo**Data da Inscrição no Estado:** 19/11/2010**Regime Estadual:** RPA**Regime RFB:** RPA**Empresa - Geral****Nome Empresarial:** INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA.**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada**Data início da Atividade:** 19/11/2010**CNPJ da Matriz:** 12.887.936/0001-65**Porte:** Demais**Capital Social:** R\$ 556.673,00**Regime Estadual:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO**Data início do regime:** 19/11/2010**Regime Especial de IE Única:** Não**Regime Especial de IE Única por Município:** Não**Participantes**

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
04.729.192/0001-22	INBRA-TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS TECNICOS LTDA.	Sócio	90,36 %	22/05/2012

Endereço do Participante**Logradouro:** AVENIDA PAPA JOAO XXIII**Nº:** 4947**CEP:** 09.370-800**Município:** MAUÁ**Complemento:** FRENTE**Bairro:** SERTAOZINHO**UF:** SP**Contato do Participante****Telefone:** (11)2148-8612**Fax:****e-mail:** joseantonio@grupoimbra.com.br**Representante:**

036.265.808-06 JAIRO CANDIDO Administrador 23/01/2013

Endereço do Representante**Logradouro:** ALAMEDA AL JAUAPERI**Nº:** 290**CEP:** 04.523-010**Município:** SAO PAULO**Complemento:** 100 ANDAR APTO 101**Bairro:** MOEMA**UF:** SP**Contato do Representante****Telefone:** (0011)5052-2690**Fax:** 4543-6661**e-mail:**

13.206.463/0001-56 INBRADEFESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA. Sócio 0,65 % 04/10/2012

Endereço do Participante**Logradouro:** AVENIDA PAPA JOAO XXIII**Nº:** 5153**CEP:** 09.370-800**Município:** MAUÁ**Complemento:** LT 3 GP 5**Bairro:** SERTAOZINHO**UF:** SP**Contato do Participante****Telefone:** (11)3333-3333**Fax:** (11)3333-3333**e-mail:** jairocandido@hotmail.com**Representante:**

036.265.808-06 JAIRO CANDIDO Administrador 23/01/2013

Endereço do Representante**Logradouro:** ALAMEDA AL JAUAPERI**Nº:** 290**CEP:** 04.523-010**Município:** SAO PAULO**Complemento:** 100 ANDAR APTO 101**Bairro:** MOEMA**UF:** SP**Contato do Representante****Telefone:** (0011)5052-2690**Fax:** 4543-6661**e-mail:**

51.135.705/0001-57 INBRAFILTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS LTDA. Sócio 0,01 % 23/01/2013

Endereço do Participante**Logradouro:** AVENIDA PAPA JOAO XXIII**Nº:** 5153**CEP:** 09.370-800**Município:** MAUÁ**Complemento:** LOTE 3 GALPAO 4**Bairro:** SERTAOZINHO**UF:** SP**Contato do Participante****Telefone:** (00)0000-0000**Fax:****e-mail:****Representante:**

036.265.808-06

JAIRO CANDIDO

Administrador

23/01/2013

Endereço do Representante**Logradouro:** ALAMEDA AL JAUAPERI**Nº:** 290**CEP:** 04.523-010**Município:** SAO PAULO**Complemento:** 100 ANDAR APTO 101**Bairro:** MOEMA**UF:** SP**Contato do Representante****Telefone:** (0011)5052-2690**Fax:** 4543-6661**e-mail:**

036.265.808-06

JAIRO CANDIDO

Sócio-Administrador

5,99 %

19/11/2010

Endereço do Participante**Logradouro:** ALAMEDA JAUAPERI**Nº:** 290**CEP:** 04.523-010**Município:** SAO PAULO**Complemento:** ANDAR 10**Bairro:** MOEMA**UF:** SP**Contato do Participante****Telefone:** (11)3382-1100**Fax:** (11)4994-4389**e-mail:** vitorsecretaria@atlanta-contabil.com.br

607.058.508-97

LOURIVAL CANDIDO

Sócio-Administrador

2,99 %

19/11/2010

Endereço do Participante**Logradouro:** RUA TOME DE SOUZA**Nº:** 100**CEP:** 09.710-240**Município:** SAO BERNARDO DO CAMPO**Complemento:** APT 141**Bairro:** CENTRO**UF:** SP**Contato do Participante****Telefone:** (11)3382-1100**Fax:** (11)4994-4389**e-mail:** vitorsecretaria@atlanta-contabil.com.br**Estabelecimento - Geral****Nome Fantasia:** INBRALAND**CNPJ:** 12.887.936/0001-65**IE:** 442.124.722.114**NIRE:** 35.2.2483996-8**Data da Inscrição no Estado:** 19/11/2010**Data Início da IE:** 19/11/2010**Situação Cadastral:** Ativo**Data Início da Situação:** 19/11/2010**Ocorrência Fiscal:** Ativa**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva**Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo**Tributário****Substituto Tributário:** Não**Desde:** 19/11/2010**CPR:** 2100**Data Início da CPR:** 01/11/2016**CPR-ST:****CNAE Principal:** 32.92-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional**Data Início do CNAE Prin.:** 22/05/2012**CNAE Secundários:** 13.54-5/00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos**Data Início do CNAE Sec.:** 06/02/2017

29.30-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

Data Início do CNAE Sec.: 24/01/2017

29.30-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

Data Início do CNAE Sec.: 22/05/2012

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Data Início do CNAE Sec.: 04/10/2012

45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Data Início do CNAE Sec.: 04/10/2012

64.63-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

Data Início do CNAE Sec.: 22/05/2012

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Data Início do CNAE Sec.: 22/05/2012**DRT:** DRT-12 - ABCD**Posto Fiscal:** PF-10 - SANTO ANDRÉ**Contabilista****CRC:** 1SP200577/O-2**CPF/CNPJ:** 139.934.598-22**Nome:** JOSE ANTONIO DA SILVA PINTO**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 19/11/2010

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**Tipo:** Residencial**Logradouro:** RUA OSWALDO CRUZ**Nº:** 161**CEP:** 09.310-630**Município:** MAUÁ**Complemento:** APTO 102**Bairro:** VILA BOCAINA**UF:** SP**Telefone:** (011)3593-1069**e-mail:** joseantonio@grupoinbra.com.br**Fax:****Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Comercial**Logradouro:** AVENIDA PAPA JOAO XXIII**Nº:** 4947**CEP:** 09.370-800**Município:** MAUÁ**Complemento:****Bairro:** LOTEAMENTO INDUSTRIA**UF:** SP**Telefone:** (011)2148-8635**e-mail:** joseantonio@grupoinbra.com.br**Fax:****Endereço do Estabelecimento****Logradouro:** AVENIDA PAPA JOAO XXIII**Nº:** 4925**CEP:** 09.370-800**Município:** MAUÁ**Referência:****Complemento:****Bairro:** SERTAOZINHO**UF:** SP**Data de Início do Endereço:** 30/07/2012**Contato do Estabelecimento****Telefone 1:** (11)2148-8635**Fax:** (11)4994-4389**Telefone 2:****e-mail:** JOSEANTONIO@GRUPOINBRA.COM.BR**Endereço de Correspondência****Logradouro:** AVENIDA PAPA JOAO XXIII**Nº:** 4925**CEP:** 09.370-800**Município:** MAUÁ**Referência:****Complemento:****Bairro:** SERTAOZINHO**UF:** SP

Versão: 3.63.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35224839968	CNPJ 12.887.936/0001-65	
NOME EMPRESARIAL INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.52.D8.84.4B.6A.73.35.27	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	13993459822	JOSE ANTONIO DA SILVA PINTO: 13993459822	655085088484421506	11/04/2019 a 10/04/2022	Não
Diretor	60705850897	LOURIVAL CANDIDO: 60705850897	296533113523306276	14/03/2018 a 13/03/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.
52.D8.84.4B.6A.73.35.27-4

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2019 às 11:34:32

EF-AA.81.63.1D.91.26.76
25.2C.27.DA.E7.92.24.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA
NIRE	35224839968
CNPJ	12.887.936/0001-65
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	MAUA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/10/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	138041

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	138041
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.52.D8.84.4B.6A.73.35.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 156.785.199,98	R\$ 178.688.771,81
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 52.371.850,16	R\$ 49.788.226,05
DISPONIBILIDADES		R\$ 14.452.812,85	R\$ 11.902.634,60
APLICAÃAES FINANCEIRAS - SANTANDER		R\$ 1.083.737,72	R\$ 190.669,89
APLICAÃAES FINANCEIRAS - SANTANDER CDB		R\$ 2.152.874,42	R\$ 7.562.164,46
APLICACOES FINANCEIRAS - FINEP		R\$ 4.987.830,18	R\$ 0,00
OUTRAS APLICACOES CONTA CORRENTE		R\$ 5.982.005,13	R\$ 3.861.632,03
TITULOS DE CAPITALIZAÃÃO		R\$ 246.365,40	R\$ 288.168,22
CAIXA GERAL		R\$ 3.622,06	R\$ 1.735,60
CAIXA MATERIAZ		R\$ 3.622,06	R\$ 1.735,60
CAIXA FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÃSITOS BANCÃRIOS A VISTA		R\$ 534,16	R\$ 274,65
BANCO SANTANDER S/A - AGENCIA 4609		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO CITIBANK - ESCROW ACCOUNT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BANPARÃ DO ESTADO DO PARÃ		R\$ 310,50	R\$ 71,00
BANCO ITAU S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU - ESCROW ACCOUNT		R\$ 20,01	R\$ 0,00
BANCO ITAU S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A C/C 13.458-9 1530		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO S/A - 0037521-7		R\$ 1,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO - CONTA DE CUSTODIA - ENERGIA ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO VOTORANTIM S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DAYCOVAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SAFRA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SAFRA - ESCROW ACCOUNT		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.52.D8.84.4B.6A.73.35.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO SAFRA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO NOSSA CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO NOSSA CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO LUSO BRASILEIROS S/A.		R\$ 202,65	R\$ 202,65
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BICBANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SAFRA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 1.104.248,79	R\$ 1.945.807,94
SALÁRIO FAMÁLIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE FÁRIAS		R\$ 15.372,29	R\$ 8.916,38
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - NO PAÃS		R\$ 1.001.877,21	R\$ 843.374,02
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTAÃÃO EM ANDAMENTO		R\$ 11.105,69	R\$ 124.973,29
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - EXTERIOR		R\$ 75.893,60	R\$ 968.544,25
PENSÃO ALIMENTÃCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBULATÁRIO E FARMÁCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS PARA DISTRIBUIÃÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER DOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 10.300.642,18	R\$ 13.788.566,21
DUPLICATAS A RECEBER - CLIENTES - NO PAÃS		R\$ 10.300.642,18	R\$ 13.788.566,21
DUPLICATAS A RECEBER - DE PARTES RELACIONADAS - NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) FATURAMENTO ANTECIPADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) BANCO BRADESCO - C/DUPLICATAS DESC.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.52.D8.84.4B.6A.73.35.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) BANCO ABN ANRO REAL S/A - C/DUPLOCATA DESC.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) BANCO DO BRASIL - C/DUPLOCATA DESC.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OPERAÃÄES DE FACTORING - FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERAÃÄES DE FACTORING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) BANCO SAFRA S/A - C/EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) BANCO NOSSA CAIXA - C/DUPLOCATA DESC.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) BANCO LUSO BRASILEIROS - C/DUPLOCATA DESC.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) BANCO BCN DE CRED. NAC. - C/DUPLOCATA DESC.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 962.696,07	R\$ 5.325.474,84
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 3.569.680,02
ICMS S/ATIVO PERMANENTE A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS S/OUTRAS OPERAÃÄES A RECUPERAR		R\$ 14.898,22	R\$ 22.549,74
IPI S/OUTRAS OPERAÃÄES A RECUPERAR		R\$ 1.697,43	R\$ 0,00
IPI A RECUPERAR		R\$ 701.685,60	R\$ 1.525.879,37
PIS EMPRESA (FUNCIONARIOS)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 44.897,49	R\$ 37.116,02
COFINS A RECUPERAR		R\$ 199.517,33	R\$ 170.249,69
PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR - LEI 10.833		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS/COFINS A RECUPERAR - S/IMPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 1.006.623,71	R\$ 2.989.591,69
ICMS A COMPENSAR		R\$ 12.185,29	R\$ 12.185,29
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÃÄO PREVIDENCIÄRIA - INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÃÄO SOCIAL RECOLHIDA POR ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÃÄO SOCIAL RETIDA NA FONTE		R\$ 474.025,02	R\$ 817.244,65
IRPJ RECOLHIDO POR ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 535.565,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.52.D8.84.4B.6A.73.35.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS RETIDA NA FONTE		R\$ 428.368,95	R\$ 1.335.285,01
PIS/PASEP RETIDO NA FONTE		R\$ 92.044,45	R\$ 289.311,61
PRECATORIO ICMS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS - AQUISIÇÃO DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÂDITOS CIRCULANTE		R\$ 18.100,92	R\$ 5.366,21
ACORDO OPERACIONAL - INBRAFILTRO IND. E COM. DE FILTROS LTDA		R\$ 18.100,92	R\$ 894,63
ACORDO OPERACIONAL - INBRABLINDADOS SERV. DE BLIND. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 280,36
ACORDO OPERACIONAL - INBRA-GLASS IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.917,72
ACORDO OPERACIONAL - INBRA-TEXTIL IND. COM. TEC. TEC. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 323,53
ACORDO OPERACIONAL - INBRA-AEROSPACE I. C. COMP. AERON. S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.949,97
ACORDO OPERACIONAL - INBRATERRESTRE I. C. MAT. DE SEG. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEIS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DE PRODUTOS		R\$ 24.505.074,74	R\$ 13.805.154,29
MATERIA PRIMA		R\$ 11.715.171,13	R\$ 7.609.785,78
MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ 50.795,09	R\$ 59.561,80
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 6.296.629,05	R\$ 849.399,87
SUBPRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 46.437,45
MATERIA PRIMA IMPORTADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTOS SEMI ACABADOS - PROCESSO		R\$ 5.183.203,92	R\$ 3.842.386,64
MATERIAL EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 1.125.545,82	R\$ 1.213.627,16
MATERIAL DEPOSITADO EM ARMAZEM GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL INTERMEDIÁRIO		R\$ 133.729,73	R\$ 183.955,59
OUTROS ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE TERCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.52.D8.84.4B.6A.73.35.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 4 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 17.494,68	R\$ 23.620,02
JUROS E IOC S/EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS E ACRESCIMOS PARCELAMENTO FEDERAL ART.08		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS E ACRESCIMOS PARCELAMENTO FEDERAL ART.09		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS E ACRESCIMOS PARCELAMENTO FEDERAL SRF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS E ACRESCIMOS PARCELAMENTO FEDERAL INSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS E ACRESCIMOS PARCELAMENTO ESTADUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS E ACRESCIMOS PARCELAMENTO PPI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS S/CONTRATOS DE CDC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS E ACRESCIMOS S/FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMIOS DE SEGUROS A VENCER		R\$ 17.494,68	R\$ 23.620,02
JUROS E ACRESCIMOS PARCELAMENTO MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS S/OPERACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 104.413.349,82	R\$ 128.900.545,76
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 94.832.933,53	R\$ 116.653.532,34
EMPRESTIMO - INBRAFILTRO IND. E COM. DE FILTROS LTDA		R\$ 38.752.532,89	R\$ 49.793.545,96
EMPRESTIMO - INBRA-TEXTIL IND. E COM. DE TECIDOS TECN. LTDA		R\$ 10.357.914,99	R\$ 12.643.444,18
EMPRESTIMO - INBRA-GLASS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 18.618.393,86	R\$ 17.298.241,40
EMPRESTIMO - INBRABLINDADOS SERVIÃOS DE BLINDAGEM LTDA		R\$ 10.212.153,40	R\$ 11.335.809,81
EMPRESTIMO - INBRA-AEROSPACE IND. E COM. DE COMP. AERON.LTDA		R\$ 13.432.587,18	R\$ 16.575.482,50
EMPRESTIMO - IMPACTUN BLINDAGEM E SERVIÓAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - INBRADEFESA IND. E COM. DE MAT. DE SEG. LTDA		R\$ 2.753.094,34	R\$ 6.028.834,34
EMPRESTIMO - INBRATERRESTRE IND. E COM. DE MAT. SEG. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - JCLC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 649.911,77	R\$ 2.708.694,42
EMPRESTIMO - JCLC PARTICIPAÃAES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 158.454,13
EMPRESTIMO - INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA IND. E COMERCIO LTDA		R\$ 4.372,20	R\$ 4.372,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.52.D8.84.4B.6A.73.35.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO - SFTA TECNOLOGIA EM COMPOSITOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÄSTIMO COMPULSORIO S/COMBUSTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO - VENDA DE AÃÃES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 51.972,90	R\$ 106.653,40
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÃÃES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÃÃES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÃOES OUTRAS EMPRESAS CORR. COMPL IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÃÃO NA EMPRESA INBRA-GLASS IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÃÃO NA EMPRESA INBRA-GLASS A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÃÃO NA EMPRESA INBRA-TEXTIL IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÃÃO NA EMPRESA BAA-AIRGRAFT ARMOR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÃÃO NA EMPRESA BAA-AIRGRAFT INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÃÃO NA EMPRESA INBRA-TERRESTRE IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÃÃO NA EMPRESA INBRA-AEROSPACE IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÃÃO NA EMPRESA INBRADEFESA IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÃÃO NA EMPRESA SBTA TECNOL. EM COMPOSITOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ÃGIO NA SUBSCRIÃÃO DE AÃÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 6.290.558,04	R\$ 8.210.339,16
DEPOSITOS P/INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS P/INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÃDITOS DA ELETROBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÃDITOS DA ELETROBRAS CORR. COMPL. IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS P/INCENTIVOS FISCAIS CORR. COMPL. IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJETO GLADIADOR NOVA GERAÃ		R\$ 3.419.080,19	R\$ 4.230.522,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.52.D8.84.4B.6A.73.35.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ÀO - VEĀCULO			
CONSORCIO NÃO CONTEMPLADO		R\$ 70.748,56	R\$ 150.513,36
FINANCIAMENTO - VENDA DE IMÓVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJETO GLADIADOR NOVA GERAĀÃO - GALPÃO		R\$ 1.550.729,29	R\$ 1.851.619,33
PROJETO GLADIADOR NOVA GERAĀÃO - MÃQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.977.683,75
IMOBILIZADO		R\$ 2.866.427,26	R\$ 3.650.849,27
APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 216.467,16	R\$ 240.829,16
(-) (-) DEPRECIAĀÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (47.714,96)	R\$ (69.769,93)
APARELHOS E EQUIPAMENTOS - SUBCONTA INICIAL - AVJ		R\$ 3.034,75	R\$ 3.034,75
DEP. DE APARELHOS E EQUIPTOS - SUBCONTA ADOĀÃO INICIAL		R\$ 3.533,38	R\$ 3.533,38
DEP. DE APARELHOS E EQUIPTOS SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ 10.498,55	R\$ 14.489,04
(-) IMPAIRMENT APARELHOS E EQUIP. - SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAĀÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAĀÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAĀÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAĀÃO - SUBCONTA INICIAL - AVJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP DE EQUIPTO DE COMUNICAĀÃO - SUBCONTA ADOĀÃO INICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP. DE EQUIPTO DE COMUNICAĀÃO SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPAIRMENT DOS EQUIP. COMUNICAĀÃO - SUBCONTA LEI 12.973		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÃQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.224.306,70	R\$ 2.188.917,88
(-) (-) DEPRECIAĀÃO DE MÃQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (266.379,29)	R\$ (385.237,30)
MÃQUINAS E EQUIPAMENTOS - SUBCONTA INICIAL - AVJ		R\$ 356.642,33	R\$ 356.642,33
DEPRECIAĀÃO DE MAQ. E EQUIPTOS- SUBCONTA ADOĀÃO INICIAL		R\$ 38.785,03	R\$ 38.785,03
DEPRECIAĀÃO DE MAQ. E EQUIPTOS SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ 91.937,52	R\$ 130.328,39
(-) IMPAIRMENT DAS MAQ E EQUIPTOS - SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS PARA COMPUTAĀÃO		R\$ 216.847,49	R\$ 299.026,88
(-) (-) DEPRECIAĀÃO DE		R\$ (72.616,39)	R\$ (124.468,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.52.D8.84.4B.6A.73.35.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 7 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTOS PARA COMPUTAÇÃO			
EQUIPAMENTOS PARA COMPUTAÇÃO - SUBCONTA INICIAL -AVJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. P/COMP - SUBCONTA ADOAÇÃO INICIAL		R\$ (1.480,02)	R\$ (1.480,02)
DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. P/COMP. SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ 3.110,94	R\$ 5.910,11
(-) (-) IMPAIRMENT DOS EQUP.COMPUTAÇÃO - SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ (630,67)	R\$ (630,67)
FERRAMENTAS		R\$ 314.942,65	R\$ 314.942,65
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS		R\$ (313.214,69)	R\$ (314.942,15)
FERRAMENTAS - SUBCONTA INICIAL - AVJ		R\$ 257.677,91	R\$ 257.677,91
DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS - SUBCONTA ADOAÇÃO INICIAL		R\$ 101.913,46	R\$ 101.913,46
(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ (22.145,49)	R\$ (57.011,67)
(-) IMPAIRMENT DAS FERRAMENTAS - SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTALAÇÕES		R\$ 11.810,00	R\$ 11.810,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇÕES		R\$ (3.101,58)	R\$ (4.282,62)
INSTALAÇÕES - SUBCONTA INICIAL - AVJ		R\$ 2.677,17	R\$ 2.677,17
DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇÕES - SUBCONTA ADOAÇÃO INICIAL		R\$ 732,55	R\$ 732,55
DEPRECIAÇÃO DE INSTALACOES SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ 1.763,46	R\$ 2.652,78
(-) IMPAIRMENT DAS INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 61.550,00	R\$ 64.382,52
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (26.535,94)	R\$ (32.658,26)
MOVEIS E UTENSILIOS - SUBCONTA INICIAL - AVJ		R\$ 7.260,38	R\$ 7.260,38
DEP. DE MOVEIS E UTENSILIOS - SUBCONTA ADOAÇÃO INICIAL		R\$ 6.168,71	R\$ 6.168,71
DEP. DE MOVEIS E UTENSILIOS SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ 6.473,84	R\$ 8.672,07
(-) IMPAIRMENT DOS MOV E UTENSILIOS - SUBCONTA CF. LEI 12973		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CORR. COMPL IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEICULOS		R\$ 787.597,33	R\$ 787.597,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.52.D8.84.4B.6A.73.35.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS		R\$ (174.497,42)	R\$ (280.416,98)
VEICULOS - SUBCONTA INICIAL - AVJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ 17.416,59	R\$ 22.166,67
DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS - SUBCONTA ADOAÇÃO INICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPAIRMENT DOS VEICULOS - SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO CORR. COMPL. IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO CORR. IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTO PARA COMPUTAÇÃO CORR. COMPL. IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COMPUTAÇÃO IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTALAÇÕES CORR. COMPL. IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇÕES IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVEIS E UTENSILIOS CORR. COMPL. IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS UTENSILIOS IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEICULOS CORR. COMPL. IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFÍCIOS E CONTRUÇÕES - SUBCONTA INICIAL - AVJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPAIRMENT DOS EDIF. E CONST. - SUBCONTA CF LEI 12.973		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS CORR. COMPL. IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO CORR. COMPL. IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMÓVEIS - SUBCONTA INICIAL - AVJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMÓVEIS CORR. COMPL. IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE DIREITO USO DE TELEFONE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFÍCIOS (CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.52.D8.84.4B.6A.73.35.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 9 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDIFÍCIOS - SUBS. TRIBUTÁRIA (CONSTRUÁÃES EM ANDAMENTO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTALACOES EDIFICIOS (CONSTRUÃÄES EM ANDAMENTO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (IMOBILIZAÃÄES EM ANDAMENTO)		R\$ 34.729,36	R\$ 34.729,36
APARELHOS E EQUIPAMENTOS (IMOBILIZAÃÄES EM ANDAMENTO)		R\$ 16.866,45	R\$ 16.866,45
INSTALAÃÄO DE MAQUINAS E EQUIPOS (IMOBIL. EM ANDAMENTO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS (IMOBILIZAÃÄES EM ANDAMENTO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODELOS E DISPOSITIVOS (IMOBILIZAÃÄES EM ANDAMENTO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENFEITORIAS EM GRAMADOS E JARDINS (IMOVEIS DE TERCEIROS)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENFEITORIAS EM GRAM. JARDIM CORR. COMPL. IPC\90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS CORR. COMPL. IPC\90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO - LEASING		R\$ 416.016,74	R\$ 370.216,82
VEICULOS (LEASING)		R\$ 458.000,00	R\$ 458.000,00
(-) (-) DEPRECIAÃÄO DE VEICULOS (LEASING)		R\$ (41.983,26)	R\$ (87.783,18)
VEICULOS (LEASING) - SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPRECIAÃÄO DE VEICULOS (LEASING) SUBCONTA LEI 12.973		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (LEASING)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAÃÄO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (LEASING)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (LEASING) - SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 7.414,25	R\$ 15.608,17
MARCAS E PATENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCAS E PATENTES CORR. COMPL. IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE E PROGRAMAS DE COMPUTADOR		R\$ 5.698,00	R\$ 15.698,00
(-) (-) DEPRECIAÃÄO DE SOFTWARE E PROGRAMAS DE COMPUTADOR		R\$ (2.373,75)	R\$ (4.179,83)
CERTIFICADOS, RETEX, E LICENÃÄAS		R\$ 4.090,00	R\$ 4.090,00
DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PRÃ-OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.52.D8.84.4B.6A.73.35.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 156.785.199,98	R\$ 178.688.771,81
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 39.343.248,30	R\$ 39.436.313,28
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 909.034,94	R\$ 1.179.787,09
CONTRIBUIÃÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 57.366,99	R\$ 56.042,08
FGTS A RECOLHER		R\$ 75.080,00	R\$ 97.385,52
INSS A RECOLHER		R\$ 625.637,62	R\$ 879.949,37
INSS A RECOLHER DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER		R\$ 29.122,65	R\$ 61.727,43
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.454,00	R\$ 2.454,00
ORDENADOS E SALÃRIOS A PAGAR		R\$ 42.380,99	R\$ 21.927,00
ORDENADOS E SALÃRIOS A PAGAR DOS MENSALISTAS		R\$ 16.691,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER S/PROCESSO TRABALHISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS (PARCELAMENTO)		R\$ 70.655,64	R\$ 70.655,64
(-) (-) JUROS A INCORRER S/PARC. DO FGTS-SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ (10.353,95)	R\$ (10.353,95)
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 20.789.735,66	R\$ 11.687.232,69
FORNECEDORES NO PAÃS		R\$ 20.785.058,86	R\$ 10.571.852,55
FORNECEDORES - OPERAÃÄES COM PARTES RELACIONADAS - NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES NO EXTERIOR		R\$ 4.676,80	R\$ 1.115.380,14
(-) JUROS A INCORRER - S/FORN. - SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R\$ 38.100,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES NO PAÃS		R\$ 38.100,00	R\$ 0,00
EMPRÃSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 10.168.995,43	R\$ 10.831.244,00
CHEQUES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO REAL ABN ANRO BANK - CONTA EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO REAL ABN ANRO BANK - CONTA EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACTORING - DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 9.659.485,40	R\$ 9.527.848,44
BANCO VOTORANTIM S/A - CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU S/A - CONTA EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.52.D8.84.4B.6A.73.35.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 11 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO SANTANDER - CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SAFRA S/A - CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SAFRA S/A - CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SAFRA - CONTA EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DAYCOVAL S/A - CONTA EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO LUSO BRASILEIRO S/A - CONTA EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SAFRA S/A - CONTA EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A - CONTA EMPRESTIMO		R\$ 269.719,50	R\$ 0,00
BANCO SAFRA S/A - CONTA EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO IND. E COME. S/A BICBANCO PLUS - CONTA EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BICBANCO - CONTA CAUÁO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO LUSO BRASILEIRO - CONTA EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL BICBANCO - CONTA EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DAYCOVAL S/A - CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER - CONTA EMPRESTIMO		R\$ 17.822,34	R\$ 0,00
BANCO IND. E COMERCIAL S/A - CONTA PENHOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BNDS - CARTÃO DE CRÂDITO		R\$ 135.834,98	R\$ 118.149,32
SANTANDER - CARTÃO DE CRÂDITO		R\$ 15.999,81	R\$ 4.226,64
TICKET - CARTÃO DE ABASTECIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERAÃAES COM CHEQUES EM GARANTIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS S/DESCONTOS A APROPRIAR		R\$ (279.663,13)	R\$ (206.012,35)
FINANCIAMENTOS / CDC		R\$ 93.232,80	R\$ 93.232,80
(-) (-) JUROS A INCORRER - EMP. E FIN. - SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ (22.469,60)	R\$ (22.469,89)
(-) (-) JUROS A INCORRER - EMPRESTIMOS - SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ (15.367,44)	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 186.867,44	R\$ 1.208.735,73
ARRENDAMENTO MERCANTIL NO PAÃS		R\$ 146.525,04	R\$ 144.977,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.52.D8.84.4B.6A.73.35.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 12 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DESPESAS A AMORTIZAR - ARR. MERC.-SUBCONTA CF LEI 12.973		R\$ (38.991,71)	R\$ (37.443,71)
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS - OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO - COMPRA DE IMOVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERAÃÄES COM DESCONTO DE CHEQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÃÄES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 6.334.378,15	R\$ 10.359.754,35
PIS/COFINS/CSLL RETIDO FONTE A RECOLHER		R\$ 153.404,55	R\$ 213.050,70
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.362.418,50
ICMS A RECOLHER		R\$ 534.202,70	R\$ 0,00
IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER		R\$ 322.471,76	R\$ 409.250,03
IRRF SOBRE PRO-LABORE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF SOBRE ALUGUEIS A RECOLHER		R\$ 9.829,30	R\$ 10.342,59
IRRF SOBRE ALUGUEIS - FILIAL 03 A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF SOBRE PAGAMENTO A PESSOA JURIDICA A RECOLHER		R\$ 35.709,85	R\$ 71.899,68
IRRF SOBRE PAGAMENTO A PESSOA FISICA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 728.939,08
IPI A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÃÄO PREVIDENCIÃÄRIA A RECOLHER - DESONERAÃÄO		R\$ 0,00	R\$ 314.215,48
ISS A RECOLHER - SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF SOBRE PROCESSO TRABALHISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS SOBRE OUTRAS OPERAÃÄES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI SOBRE OUTRAS OPERACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS (PARCELAMENTO)		R\$ 0,00	R\$ 658.913,04
(-) JUROS A INCORRER S/PARC. DO ICMS-SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ 0,00	R\$ (181.246,55)
ISS A RECOLHER DE TERCEIROS		R\$ 3.059,57	R\$ 3.428,09
ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA (PARCELAMENTO)		R\$ 879.147,44	R\$ 830.197,03
(-) (-) JUROS A INCORRER S/PARC. DO ICMS - DIFAL SUBCONTA CF.		R\$ (162.013,43)	R\$ (150.945,69)
IMPOSTO RETIDO NA FONTE -		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.52.D8.84.4B.6A.73.35.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 13 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO			
(-) JUROS A INCORRER S/PARCELAMENTO IMPOSTO RF - SUBCONTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO DE INFRAÃÃO (PARCELAMENTO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) JUROS A INCORRER S/AUTO DE INFR.-SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESAGIO PRECATORIO ICMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECOLHER - SUBSTITUIÃÃO TRIBUTÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER		R\$ 3.368.822,77	R\$ 3.158.166,23
ICMS (PEP - PROGRAMA ESPECIAL DE PARCELAMENTO)		R\$ 2.277.706,56	R\$ 1.081.721,88
(-) (-) JUROS A INCORRER S/PARC. DO ICMS - PEP SUBCONTA CF. LEI		R\$ (1.099.099,88)	R\$ (264.933,20)
INSS (PARCELAMENTO)		R\$ 93.792,44	R\$ 170.462,64
(-) (-) JUROS A INCORRER S/PARCELAMENTO INSS - SUBCONTA CONF		R\$ (82.655,48)	R\$ (56.125,18)
REFIS FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A INCORRER S/PARCELAMENTOS SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ISS (PARCELAMENTO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃES - CIRCULANTE		R\$ 214.169,55	R\$ 3.673.514,98
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÃÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 925.232,50
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ 165.373,78	R\$ 2.631.931,06
PROVISÃO PARA O DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO DE NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 48.795,77	R\$ 116.351,42
OUTRAS OBRIGAÃÄES - CIRCULANTE		R\$ 888.834,57	R\$ 1.704.780,17
ACORDO OPERACIONAL - INBRAFILTRO IND. E COM. DE FILTROS LTDA		R\$ 670.745,98	R\$ 1.310.530,76
ACORDO OPERACIONAL - INBRABLINDADOS SERV. DE BLIND. LTDA		R\$ 21.940,08	R\$ 11.399,33
ACORDO OPERACIONAL - INBRA-GLASS IND. E COM. LTDA		R\$ 13.361,13	R\$ 34.083,79
ACORDO OPERACIONAL - INBRA-TEXTIL I. C. DE TEC. TEC. LTDA		R\$ 162.644,10	R\$ 293.113,91
ACORDO OPERACIONAL - INBRA-AEROSPACE I. C. COMP. AERON. S/A		R\$ 5.317,39	R\$ 45.120,20
ACORDO OPERACIONAL -		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.52.D8.84.4B.6A.73.35.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 14 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INBRATERRESTRE I. C. MAT. DE SEG. LTDA			
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 6.310,18	R\$ 6.338,16
VALORES A COMPENSAR		R\$ 8.515,71	R\$ 4.194,02
AQUISIÇÃO DE CREDITO DE ICMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FATURAMENTO ANTECIPADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES A INDUSTRIALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES A INDUSTRIALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES EM ARMAZEM GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 48.311.446,02	R\$ 68.023.059,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 16.520.839,65	R\$ 33.059.102,05
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS / CDC		R\$ 233.319,58	R\$ 140.086,78
FORNECEDORES NO PAÃS - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 13.624.066,12
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 100.496,52
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE DO SOCIO JAIRO CANDIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE DO SOCIO LOURIVAL CANDIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 170.945,88	R\$ 12.081,42
(-) (-) DESPESAS A AMORTIZAR - ARR. MERC.-SUBCONTA CF LEI 12.973		R\$ (45.490,31)	R\$ (3.120,28)
EMPRESTIMOS		R\$ 152.220,00	R\$ 3.211.196,39
(-) (-) JUROS A INCORRER - EMP. E FIN. - SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ (55.847,59)	R\$ (202.332,75)
FINANCIAMENTO - COMPRA DE IMÃVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO - FINEP		R\$ 16.065.692,09	R\$ 16.176.627,85
(-) JUROS A INCORRER - FINEP - SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÃAES FISCAIS - LONGO PRAZO		R\$ 31.760.060,50	R\$ 29.478.547,18
IPTU (PARCELAMENTO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÃAO SOCIAL (PARCELAMENTO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS (PARCELAMENTO)		R\$ 0,00	R\$ 2.306.195,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.52.D8.84.4B.6A.73.35.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUROS A INCORRER S/PARC. DO ICMS-SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ 0,00	R\$ (1.142.559,36)
ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA (PARCELAMENTO)		R\$ 1.403.362,93	R\$ 2.086.530,67
(-) (-) JUROS A INCORRER S/PARC. DO ICMS - DIFAL SUBCONTA CF.		R\$ (249.425,33)	R\$ (512.553,29)
IRPJ (PARCELAMENTO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS (PARCELAMENTO)		R\$ 480.483,19	R\$ 191.759,91
(-) (-) JUROS A INCORRER S/PARCELAMENTO INSS - SUBCONTA CONF		R\$ (112.552,59)	R\$ (74.241,44)
PIS (PARCELAMENTO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS (PARCELAMENTO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI (PARCELAMENTO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFIS FEDERAL		R\$ 23.895.483,37	R\$ 25.053.400,71
ICMS (PARCELAMENTO PPI)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFIS FEDERAL - INSS		R\$ 619.494,72	R\$ 613.140,83
ICMS (PEP - PROGRAMA ESPECIAL DE PARCELAMENTO)		R\$ 11.719.268,65	R\$ 1.557.530,51
(-) (-) JUROS A INCORRER S/PARC. DO ICMS - PEP SUBCONTA CF. LEI		R\$ (6.200.748,27)	R\$ (757.191,40)
REFIS FEDERAL - INSS ART.8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFIS FEDERAL - LEI 11.941 PREVIDENCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFIS FEDERAL - LEI 11.941 RFB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) JUROS A INCORRER S/PARCELAMENTOS SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS (PARCELAMENTO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO DE INFRAÇÃO (PARCELAMENTO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) JUROS A INCORRER S/AUTO DE INFR.-SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO RETIDO NA FONTE - PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) JUROS A INCORRER S/PARCELAMENTO IMPOSTO RF - SUBCONTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS (PARCELAMENTO)		R\$ 237.799,41	R\$ 179.287,37
(-) (-) JUROS A INCORRER S/PARC. DO FGTS-SUBCONTA CF. LEI 12.973		R\$ (33.105,58)	R\$ (22.752,46)
PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ DIFERIDO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.52.D8.84.4B.6A.73.35.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 16 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL DIFERIDO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃES - NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO DE NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÃÄES - LONGO PRAZO		R\$ 30.545,87	R\$ 5.485.410,20
EMPRESTIMO - INBRABLINDADOS SERVIÃOS DE BLINDAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - INBRA-TEXTIL IND. E COM. DE TECIDOS TECN. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - INBRAFILTRO IND. E COM. DE FILTROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - INBRA-GLASS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - INBRA-AEROSPACE IND. E COM. DE COMP. AERON.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - BAA AIRCRAFT ARMOUR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - INBRADEFESA IND. E COM. DE MAT. DE SEG. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - INBRATERRESTRE IND. E COM. DE MAT. SEG. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - JCLC PARTICIPAÃÄES LTDA		R\$ 30.545,87	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA IND. E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - JCLC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - SBTA TECNOLOGIA EM COMPOSITOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 134.021,85
CONTROLADAS COM PASSIVO A DESCOBERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUISIÃÄO DE CREDITO DE ICMS		R\$ 0,00	R\$ 5.351.388,35
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 69.130.505,66	R\$ 71.229.399,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 556.673,00	R\$ 556.673,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 556.673,00	R\$ 556.673,00
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ÃÄGIO NA EMISSÃO DE AÃÄES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS CORR. COMPL. IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE CORR. COMPL. IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.52.D8.84.4B.6A.73.35.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 17 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTECIPACAO PARA FUTURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRABLINDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE REAVALIACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAVALIACAO DE ATIVO PROPRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRAFILTRO IND. E COM. DE FILTROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDAA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 67.996.038,60	R\$ 70.100.857,77
RESERVA DE LUCROS		R\$ 67.996.038,60	R\$ 70.100.857,77
(-) ANTECIPACAO DE LUCROS PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 577.794,06	R\$ 571.868,33
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 577.794,06	R\$ 571.868,33
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.01.81.0F.3E.A9.C4.19.19.44.8C.B9.52.D8.84.4B.6A.73.35.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 18 de 18

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Valor
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		R\$ 2.098.893,44
LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DA PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 2.098.893,44
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO BASE		R\$ 2.913.838,39
LUCRO LIQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 3.215.858,57
RESULTADO DO PERÍODO BASE		R\$ 3.215.858,57
LUCRO LÍQUIDO ANTES CORRECAO MONETÁRIA		R\$ 3.215.858,57
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 3.249.085,86
LUCRO BRUTO		R\$ 28.777.456,01
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 89.885.812,93
RECEITA BRUTA		R\$ 108.459.655,55
RECEITA DE VENDA DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA		R\$ 107.263.811,57
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00
RECEITA DE EXPORTAÇÃO DIRETA DE PRODUTOS		R\$ 0,00
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAS		R\$ 0,00
RECEITA DE VENDA A COMERCIAL EXPORTADORA		R\$ 0,00
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		R\$ 1.195.843,98
RECEITA DA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (18.573.842,62)
(-) COFINS SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (8.125.559,60)
(-) PIS/PASEP SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (1.764.101,81)
(-) ICMS		R\$ (5.571.365,73)
(-) ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (1.568.417,62)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (1.544.397,86)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS E ABATIMENTOS		R\$ (0,00)
(-) ISS		R\$ (0,00)
(-) DEVOLUÇÕES DE EXPORTAÇÃO		R\$ (0,00)
(-) ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (0,00)
(-) ICMS DECRETO		R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DESONERAÇÃO		R\$ (0,00)
(-) (-) AJUSTE A VALOR PRESENTE SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (61.108.356,92)
(-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (53.584.767,10)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (264.681,52)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Valor
(-) DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (12.802,85)
(-) CONTRIBUIÇÃO AO FGTS		R\$ (25.303,91)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (89.094,43)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (40.214,85)
(-) FÉRIAS		R\$ (45.922,81)
(-) TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS		R\$ (0,00)
(-) SEGUROS C/ACIDENTES DE TRABALHO		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS MÍDICAS		R\$ (2.913,80)
(-) CONVÉNIO MÍDICO		R\$ (11.229,10)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (45.520,11)
(-) MULTA SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO 40% DO FGTS		R\$ (41.298,72)
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS		R\$ (11.663,92)
(-) PRODUTO ACABADO		R\$ (0,00)
(-) MATÉRIA PRIMA		R\$ (30.871.433,29)
(-) ICMS SOBRE RESCISÃO DE MATÉRIA PRIMA		R\$ (0,00)
(-) MATÉRIA PRIMA DEVOLVIDA		R\$ 3.060.666,37
(-) MATÉRIA PRIMA IMPORTADA		R\$ (5.203.523,31)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (196.547,97)
(-) BENEFICIAMENTO EFETUADO POR TERCEIROS		R\$ (8.844.274,03)
(-) ABATIMENTO NAS COMPRAS		R\$ 23.751,90
(-) SERVIÇOS EXECUTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL LUBRIFICANTE (MATÉRIA PRIMA)		R\$ (0,00)
(-) (-) CREDITO DE PIS/COFINS - MUDANÇA DE REGIME TRIBUTÁRIO		R\$ (0,00)
(-) (-) MATÉRIA PRIMA DEVOLVIDA - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (0,00)
(-) PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS		R\$ (262.840,30)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (10.699.920,45)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (0,00)
(-) CUSTOS INDIRETOS		R\$ (7.523.589,82)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (623.247,53)
(-) ENCARGOS E SALARIOS CORPORATIVOS		R\$ (4.269.215,07)
(-) FÉRIAS		R\$ (114.603,34)
(-) DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (59.502,43)
(-) CONTRIBUIÇÃO AO FGTS		R\$ (59.775,59)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (209.981,56)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Valor
(-) TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS		R\$ (0,00)
(-) CONVÊNIO MÉDICO		R\$ (23.963,91)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (27.879,34)
(-) PRO-LABORE FÁBRICA		R\$ (0,00)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL (PRO-LABORE)		R\$ (0,00)
(-) SEGUROS C/ACIDENTES DE TRABALHO		R\$ (0,00)
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS		R\$ (11.217,94)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM LOCAÇÃO		R\$ (9.333,23)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (42.000,00)
(-) DESPESAS COM IMPORTAÇÃO		R\$ (224.814,57)
(-) CONSUMO DE ÁGUA		R\$ (0,00)
(-) CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)
(-) SEGUROS DE VEÍCULOS		R\$ (33.243,47)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (0,00)
(-) SEGUROS C/INCENDIO		R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÕES DIVERSAS		R\$ (21.462,98)
(-) OUTRAS DESPESAS DE FABRICAÇÃO		R\$ (47.524,21)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (68.416,62)
(-) DEPRECIAÇÃO - FÁBRICA		R\$ (167.548,13)
(-) DEPRECIAÇÃO - FÁBRICA - ATIVOS REAVALIADOS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BENS ATIVO FIXO		R\$ (3.203,90)
(-) FERRAMENTAS		R\$ (53.817,07)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)
(-) ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (600.869,96)
(-) MATERIAL DE CORTE E VINCO		R\$ (4.247,76)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (85.969,42)
(-) MODELOS E DISPOSITIVOS		R\$ (8.886,19)
(-) PEÇAS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO		R\$ (474.995,68)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (91.324,90)
(-) OUTRAS DESPESAS DE FABRICAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Valor
(-) LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (37.901,46)
(-) MULTA SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO		
40% DO FGTS		R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS EXECUTADOS POR TERCEIROS		R\$ (20.191,13)
(-) FERRAMENTAS - SUBSTITUIÇÃO		
TRIBUTÁRIA		R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (11.801,01)
(-) PROCESSO TRABALHISTA - INDEDUTIVEL		R\$ (116.651,42)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (0,00)
(-) DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO AO FGTS		R\$ (0,00)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)
(-) FÃRIAS		R\$ (0,00)
(-) TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS		R\$ (0,00)
(-) SEGUROS C/ACIDENTES DE TRABALHO		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS MÃDICAS		R\$ (0,00)
(-) CONVÍNIO MÃDICO		R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)
(-) MULTA SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO		
40% DO FGTS		R\$ (0,00)
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E		
RESULTADOS		R\$ (0,00)
(-) BENEFICIAMENTO EFETUADO POR		
TERCEIROS		R\$ (0,00)
(-) (-) ABATIMENTO NAS COMPRAS		R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS EXECUTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)
(-) INSUMOS APLICADOS NO PROCESSO		R\$ (0,00)
PRODUTIVO		
(-) CUSTOS INDIRETOS		R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS E SALARIOS CORPORATIVOS		R\$ (0,00)
(-) FÃRIAS		R\$ (0,00)
(-) DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO AO FGTS		R\$ (0,00)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (0,00)
(-) TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Valor
(-) CONVÊNIO MÁDICO		R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)
(-) PRO - LABORE FABRICA		R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL (PRO - LABORE)		R\$ (0,00)
(-) SEGUROS C/ACIDENTES DE TRABALHO		R\$ (0,00)
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E		R\$ (0,00)
RESULTADOS		
(-) ALUGUEIS - VEICULOS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM LOCAÇÃO		R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)
(-) CONSUMO DE ÁGUA		R\$ (0,00)
(-) CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)
(-) SEGUROS DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (0,00)
(-) SEGUROS C/INCENDIO		R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÕES DIVERSAS		R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS DE FABRICAÇÃO		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÃO - FÁBRICA		R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÃO FÁBRICA - ATIVOS		R\$ (0,00)
REAVALIADOS		
(-) DESPESAS BENS ATIVO FIXO		R\$ (0,00)
(-) FERRAMENTAS		R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES -		
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		
(-) ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)
(-) MODELOS E DISPOSITIVOS		R\$ (0,00)
(-) PEÇAS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO		R\$ (0,00)
(-) LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)
(-) MULTA SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO		R\$ (0,00)
40% DO FGTS		
(-) SERVIÇOS EXECUTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)
(-) PROCESSO TRABALHISTA - INDEDUTIVEL		R\$ (0,00)
REVERSÃO DE PROVISÃO DE NATUREZA		
TRABALHISTA		R\$ 0,00
(-) PROCESSO TRABALHISTA - INDEDUTIVEL		R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Valor
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (0,00)
(-) MATERIAL PARA REVENDA		R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (25.528.370,15)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.127.056,19)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (6.025.926,77)
(-) ENCARGOS E SALARIOS CORPORATIVOS		R\$ (5.934.659,57)
(-) DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (795,83)
(-) AMBULATORIO E FARMACIA		R\$ (0,00)
(-) AMBULATORIO E FARMACIA - INDEDUTIVEL		R\$ (0,00)
(-) MULTA SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO 40% DO FGTS		R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO AO FGTS		R\$ (2.484,94)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (9.436,54)
(-) CONVênNIO MÁDICO		R\$ (188,83)
(-) PARTICIPAção NOS LUCROS E RESULTADOS		R\$ (414,04)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (32.433,83)
(-) PRO - LABORE		R\$ (12.000,00)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL (PRO-LABORE)		R\$ (2.400,00)
(-) SEGUROS C/ACIDENTES DO TRABALHO		R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (993,16)
(-) REFEIções		R\$ (3.039,95)
(-) REFEIções - DIRETORIA - INDEDUTÁ VEL		R\$ (13.647,78)
(-) Férias		R\$ (1.167,09)
(-) DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS		R\$ (7.170,40)
(-) ABONO SALARIAL		R\$ (0,00)
(-) AUXíLIO CRECHE		R\$ (1.119,70)
(-) PREVIDÊNCIA PRIVADA (ADM)		R\$ (0,00)
(-) CONVênNIO MÁDICO SUL AMERICA - INDEDUTÁVEL		R\$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (596,89)
(-) DESPESAS COM INSTRUção		R\$ (3.378,22)
(-) TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS		R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.101.129,42)
(-) CONSUMO DE ENERGIA ELétrica		R\$ (0,00)
(-) ASSINATURA DE TV A CABO - INDEDUTIVEL		R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

	Descrição	Nota	Valor
	(-) ASSINATURA DE JORNALIS E REVISTAS - INDEDUTIVEL		R\$ (0,00)
	(-) TELEFONE - INDEDUTIVEL		R\$ (0,00)
	(-) SEGUROS DE VEICULOS - INDEDUTIVEL		R\$ (0,00)
CLASSE	(-) CONTRIBUIÃÃO A ASSOCIAÃÃO DE		R\$ (15.028,54)
	(-) COPA E COZINHA		R\$ (25.562,20)
	(-) TELEFONE CELULAR		R\$ (0,00)
	(-) TELEFONE CELULAR - INDEDUTIVEL		R\$ (0,00)
	(-) CORREIO		R\$ (77,00)
	(-) DESPESAS COM CARTÃRIO		R\$ (355.969,48)
	(-) TELEFONE		R\$ (11.248,49)
	(-) DESPESAS COM ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)
	(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (203.910,22)
	(-) DESPESAS COM CÃPIA E XEROX		R\$ (0,00)
SOFTWARES	(-) DESPESAS DE INFORMÃTICA E		R\$ (287.689,69)
	(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (61.958,48)
RADIO	(-) DESPESAS COM INTERNET, FRAME-RELAY E		R\$ (0,00)
	(-) DESPESAS C/MEO AMBIENTE, TRATAM. E DESCARTE DE RESÃDUOS		R\$ (17.731,80)
	(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (99.040,56)
	(-) SERVIÃOS EXECUTADOS POR TERCEIROS		R\$ (176.462,15)
	(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (395.860,42)
	(-) VIAGENS E ESTADIAS - INDEDUTIVEL		R\$ (0,00)
	(-) HONORÃRIOS PESSOA FÃSICA		R\$ (49.172,88)
	(-) HONORÃRIOS PESSOA JURÃDICA		R\$ (628.225,22)
	(-) PROMOÃÃES SOCIAIS E ESPORTIVAS		R\$ (6.899,03)
	(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (65,00)
	(-) DESPESAS GERAIS - INDEDUTIVEL		R\$ (20.782,34)
	(-) DESPESAS COM CRECHE		R\$ (0,00)
	(-) UNIFORMES E VESTUÃRIOS		R\$ (61.468,84)
TRIBUTÃRIA	(-) COPA E COZINHA - SUBSTITUIÃO		R\$ (0,00)
	(-) ANÃNCIOS E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)
	(-) ASSISTÃNCIA MÃDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)
	(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (30.656,70)
	(-) PENSÃO ALIMENTÃCIA		R\$ (0,00)
	(-) FEIRAS E EXPOSIÃOES		R\$ (68.144,45)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Valor
(-) CONSUMO DE ÁGUA		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM LOCAÇÃO		R\$ (10.671,85)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE SEGURANÇA		R\$ (69.502,04)
(-) INDENIZAÇÕES		R\$ (122.291,04)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (608,88)
(-) DESPESAS COM PEDAGIO - INDEDUTIVEL		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS - INDEDUTÁ VEL		R\$ (15.645,87)
(-) DESPESAS DE CONSERVACAO COM IMOVEIS		R\$ (135.935,39)
(-) LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R\$ (19.010,58)
(-) LICENCIAMENTO DE VEICULOS - INDEDUTIVEL		R\$ (4.536,56)
(-) MANUTENÇÕES DIVERSAS		R\$ (15.307,27)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (137.905,26)
(-) SEGUROS DIVERSOS - INDEDUTIVEL		R\$ (0,00)
(-) SEGUROS DE VEÍCULOS		R\$ (2.743,25)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BENS ATIVO FIXO		R\$ (16.537,75)
(-) ALUGUEIS - VEICULOS		R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS - VEICULOS - INDEDUTIVEL		R\$ (0,00)
(-) DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (3.000,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)
(-) (-) TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE CONSERVAÇÃO IMÓVEIS - ST		R\$ (0,00)
(-) ARRENDAMENTO MERCANTIL (ADM)		R\$ (0,00)
(-) ARRENDAMENTO MERCANTIL -INDEDUTIVEL		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM MARCAS E PATENTES		R\$ (1.000,00)
(-) DESPESAS COM PEDAGIO		R\$ (26.564,30)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÃO ATIVOS - REAVALIADOS - SUBCONTA CF.LEI 12.973		R\$ (0,00)
(-) CUSTAS PROCESSUAIS		R\$ (3.915,89)
(-) DESPESAS COM CONDOMINIO		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (2.194.504,83)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R\$ (2.190.438,83)
(-) REFEICOES		R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Valor
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (0,00)
(-) BRINDES (COM)		R\$ (4.066,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)
(-) MANUTENÃOES DIVERSAS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (7.533.301,38)
(-) CONTRIBUIÃO SINDICAL		R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL		R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE LICENCA		R\$ (945,60)
(-) IMPOSTOS A ADICIONAR		R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS		R\$ (16.616,74)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (93.586,89)
(-) ICMS DIVERSOS		R\$ (190.110,91)
(-) IPI DIVERSOS		R\$ (8.194,86)
(-) MULTAS ACRESCIMOS POR FALTA DE RECOLHIMENTO		R\$ (1.402.905,15)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (17.475,59)
(-) MULTAS DIVERSAS - INDEDUTIVEL		R\$ (0,00)
(-) PIS/COFINS SOBRE RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (5.401.421,06)
(-) DESPESAS COM IMPOSTO DIFERIDO		R\$ (0,00)
(-) ACRESCIMO FINANCEIRO		R\$ (396.502,50)
(-) MULTAS DE TRANSITO - INDEDUTIVEL		R\$ (4.137,58)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (1.404,50)
(-) AUTO DE INFRAÃO - INDEDUTIVEL		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.800.469,07)
(-) DESCONTOS NAS VENDAS		R\$ (0,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS SOBRE IMPORTAÃO		R\$ (300,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (225.145,86)
(-) JUROS E COMISSÃES BANCARIAS		R\$ (237.026,55)
(-) JUROS E COMISSÃES BANCÃRIAS SOBRE CONTRATOS		R\$ (147.444,94)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (125.366,64)
(-) VARIAÃO MONETÃRIA PASSIVA		R\$ (0,00)
(-) VARIAÃO MONETÃRIA CAMBIAL PASSIVA		R\$ (204.510,56)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Valor
(-) JUROS E COMISSÃOES SOBRE FINANCIAMENTOS		R\$ (1.849.394,04)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÃAO PROV. SOBRE MOVIMENTACOES FINANCEIRAS.		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS SOBRE EXPORTAÃOES		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (45.404,88)
(-) DESPESAS DE FATURIZAÃO		R\$ (3.592.539,62)
(-) TARIFA COM FATURIZAÃO		R\$ (15,00)
(-) IOF COM FATURIZAÃO		R\$ (373.320,70)
(-) CPMF COM FATURIZAÃO		R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (151.202,22)
(-) DEPRECIAÃO		R\$ (151.202,22)
(-) DEPRECIAÃO ATIVOS - REAVALIADOS		R\$ (0,00)
(-) DESPESA DE IMPAIRMENT		R\$ (0,00)
(-) DOAÃOES A PARTIDOS POLÃTICOS - INDEDUTÃVEL		R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 149.118,06
DESCONTOS NAS COMPRAS		R\$ 4.112,90
JUROS ATIVOS		R\$ 80,02
DIVIDENDOS		R\$ 0,00
RENDAS DE APLICAÃOES FINANCEIRAS		R\$ 144.925,14
RENDAS DE APLICAÃOES FINANCEIRAS - C/REMUMERADA		R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 129.045,48
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 3.617,50
VARIAÃO MONETÃRIA ATIVA		R\$ 0,00
RENDAS DIVERSAS		R\$ 1.960,31
VARIAÃO MONETÃRIA CAMBIAL ATIVA		R\$ 25.388,81
REVERSÃO DE PROVISÃO DE NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 49.095,77
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 48.983,09
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 0,00
VARIAÃO MONETÃRIA ATIVA		R\$ 0,00
RECEITA DE ALUGUEL		R\$ 0,00
GANHO NO VALOR JUSTO DOS IMÃVEIS		R\$ 0,00
VENDAS DE INVESTIMENTOS		R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NAO HA

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 0,00
IRPJ E CSLL DIFERIDOS S/AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (33.227,29)
(-) PERDAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)
(-) ICMS SOBRE OUTRAS SAÍDAS		R\$ (0,00)
(-) IPI SOBRE OUTRAS SAÍDAS		R\$ (0,00)
(-) PERDAS DIVERSAS		R\$ (33.227,29)
(-) CUSTO COM VENDAS DE INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)
(-) DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS		R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)
(-) PERDA DE AJUSTE A VALOR JUSTO - PROPRIEDADE P/INVESTIMENTO		R\$ (0,00)
ENCERRAMENTO DAS CONTAS		R\$ 0,00
EXERCÍCIO INDUSTRIAL		R\$ 0,00
LUCROS E PERDAS		R\$ 0,00
EXERCÍCIO COMERCIAL		R\$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO TRANSITÓRIA CISÃO		R\$ 0,00
(-) CORREÇÃO MONETÁRIA		R\$ (0,00)
(-) CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO		R\$ (0,00)
(-) RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IPC/90		R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (302.020,18)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA		R\$ (814.944,95)
(-) ORAMENTO - GRUPOINBRAFILTRO		R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	2.098.892	6.726.681
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		
Depreciações e Amortizações	337.169	236.122
Baixa Residual do Imobilizado	0	0
Provisão IRPJ e CSLL	1.116.965	3.715.675
(Aumento) Redução do Ativo Operacional		
Clientes	-3.487.924	16.477.611
Estoques	10.699.919	9.035.801
Impostos a Recuperar	-6.345.747	-1.964.831
Adiantamento a Fornecedores	-848.015	997.971
Outros Creditos	-41.612	-39.942
Aumento (Redução) do Passivo		
Fornecedores	4.521.563	17.323.508
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	222.594	167.072
Obrigações Tributárias	9.418.234	5.140.941
Adiantamento de Clientes	-38.100	-516.434
Outras Contas a Pagar	883.502	815.495
Caixa Líquido Proveniente Das Atividades Operacionais	18.537.440	23.468.654
Atividades de Investimento		
Aquisições de Bens do Imobilizado e Intangível	-1.083.985	-1.305.803
Aquisições de Projetos de Investimentos	-1.919.780	-2.984.365
Recebimento/ Empréstimos	21.765.919	19.178.115
Caixa Líquido (Utilizado) Nas Atividades de Investimentos	24.769.684	23.468.284
Atividades de Financiamentos		
Empréstimos tomados	103.477	30.545
Captação/ Amortização de Empréstimos	3.634.430	5.086.021
Operações Com Duplicatas Mercantis	-57.985	-2.882.712
Caixa Líquido (Utilizado) ou Proveniente das Atividades de Financiamentos	3.679.922	2.233.854
(Redução) ou Aumento Das Disponibilidades	-2.552.322	2.234.224
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	14.456.969	12.222.745
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa	11.904.645	14.456.969

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

	2018	2017
Receitas		
Vendas Brutas de Produtos	106.915.257	150.266.817
Outras Receitas	52.600	0
Insumos Adquiridos de Terceiros		
Custos dos Produtos Vendidos	-52.994.121	-84.342.030
Manutenção, serviços de terceiros e outras despesas	-6.988.943	-4.457.463
Valor Adicionado Bruto	46.984.793	61.467.324
Depreciação / Amortização	-337.169	-236.122
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Empresa	46.647.624	61.231.202
Valor Adicionado Recebido em Transferência	176.467	1.018.934
Receitas Financeiras	176.467	1.018.934
Valor Adicionado Total a Distribuir	46.824.091	62.250.136
Distribuição do Valor Adicionado		
Pessoal	12.264.841	8.915.398
Remuneração Direta e Benefícios	12.135.978	8.751.633
FGTS	128.863	163.765
Impostos, Taxas e Contribuições	18.441.585	31.948.468
Federais	11.111.691	16.621.893
Estaduais	7.329.894	15.326.575
Financiadores	14.018.773	14.659.589
Juros e Multas	14.018.773	14.659.589
Lucro do Período	2.098.892	6.726.681
Total Distribuído	46.824.091	62.250.136

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. SEG. LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNP** 12.887.936/0001-65
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
		RESERVA DE LUCROS (R\$)	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	556673,00	67996038,60	577794,06	69130505,66
RESULTADO DO EXERCÍCIO		2098893,44	(-5925,73)	2092967,71
REALIZAÇÃO DO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		5925,73		5925,73
Saldo Final em 31.12.2018	556673,00	70100857,77	571868,33	71229399,10
Notas				

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A InbraTerrestre tem como atividade principal a fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

empresa possui uma unidade fabril localizada na cidade de Mauá-SP e tem como principais clientes entidades públicas de segurança nas esferas municipais, estaduais e federais.

principais produtos industrializados e comercializados pela empresa são: e coletes a prova de bala.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei 6404/76, com as alterações contidas nas Leis 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e 11.941 de 27 de maio de 2009, e as determinações das Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade relativas aos pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis).

demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o “custo atribuído” do imobilizado na data de transição para IFRS/CPCs mensurados ao valor justo.

preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis da empresa.

elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. A administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações. Essas demonstrações incluem estimativas referentes à valor de recuperação de ativos de vida longa, provisões necessárias para passivos contingentes, definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado e intangível com vida útil definida, taxa de juros para refletir o valor presente de ativos e passivos e estimativa de perdas para clientes de liquidação duvidosa.

emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria considerando os eventos subsequentes ocorridos até essa data que tiveram efeitos sobre as divulgações das referidas demonstrações.

2.2- Principais políticas contábeis

2.2.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Consistem em numerários mantidos em caixa, contas correntes bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata.

2.2.2 Ativos Financeiros

A empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A empresa possui apenas ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis, os quais correspondem aqueles ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos e determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Atualmente nessa categoria estão os caixas e equivalentes e clientes (Notas 3 e 4 respectivamente).

2.2.3 Clientes

Corresponde a operações de vendas de produtos a terceiros, apresentado em valores originais e deduzido das perdas por estimativa para créditos de liquidação duvidosa, constituída pelo valor estimado para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber de clientes.

2.2.4 Estoque

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. Estoques de matéria prima são reconhecidos pelo custo médio de aquisição, líquido dos impostos recuperáveis. Os estoques de produto acabado e em processo são valorizados de acordo com os critérios fiscais estabelecidos no artigo 296 do RIR/99.

2.2.5 Impostos a Recuperar

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou no não circulante de acordo com a previsão de sua realização.

2.2.6 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição e deduzido da respectiva depreciação. Depreciações são calculadas de acordo com o método linear a taxas que consideram o tempo estimado de vida útil dos bens, conforme descrito na nota explicativa 7. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos. O

valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento dos balanços. O valor residual dos itens do imobilizado são baixados imediatamente se o seu valor recuperável for inferior ao valor de uso ou valor de venda (impairment).

Impairment

A Administração revisa o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado em suas operações, com o objetivo de determinar e avaliar a deterioração em bases periódicas ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa.

2.2.7 Empréstimos e Financiamentos

São reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquido dos custos da transação e acrescido dos encargos, juros e variação monetária, conforme previsto contratualmente e incorridos até as datas dos balanços, conforme demonstrado na nota explicativa 9. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor de liquidação é reconhecida no resultado do exercício durante o período em que o empréstimo esteja em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Dessa forma, o saldo a pagar de empréstimos na data do balanço está próximo ao valor justo.

2.2.8 Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios ainda que mais longo). Caso contrário os fornecedores são apresentados como passivo circulante.

2.2.9 Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e Contribuição Social é com base no Lucro Real. Imposto de renda é calculado sobre o lucro real à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 mil no período, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado conforme a legislação, reconhecidos de acordo com o regime de competência.

2.2.10 Demais Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização,

incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas. Os demais passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço.

2.2.11 Apuração do Resultado e Critério de Reconhecimento da Receita de Vendas

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência dos exercícios. A receita de venda de produtos e serviços é reconhecida no resultado, enquanto os riscos e benefícios aos produtos são repassados aos clientes, bem como quanto a transferência de propriedade ocorrer. A receita está demonstrada pelo valor líquido dos tributos incidentes, descontos e devoluções.

2.2.12 Lucro por cota integralizado.

Calculado com base na quantidade de cotas existentes e em circulação nas datas de encerramento dos exercícios.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Caixa	1.736	3.622
Bancos - Conta Movimento	275	534
Aplicações financeiras	<u>11.902.635</u>	<u>14.452.813</u>
Totais	<u>11.904.645</u>	<u>14.456.969</u>

4. CLIENTES

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Clientes do mercado interno	13.677.189	10.300.642
Clientes - Partes Relacionadas	111.377	-
Totais	<u>13.788.566</u>	<u>10.300.642</u>

aging dos clientes está assim composto:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
--	-------------------	-------------------

Saldos a Vencer:

Até 30 dias	4.356.110	768.152
De 31 a 60 dias	308.087	161.432
De 61 a 90 dias	-	2.721.455
De 91 a 120 dias	2.524.613	
Subtotal a vencer	7.188.810	3.651.039

Saldos Vencidos:

Vencido de 1 a 30 dias	10.489	-
Vencido de 31 a 60 dias	12.454	598
Vencido de 61 a 90 dias	671.506	10.881
Vencido de 91 a 120 dias	20.164	4.842
Vencido de 121 a 150 dias	3.762	1.309.020
Vencido de 151 a 180 dias	10.791	-
Vencido a mais de 180 dias	5.870.589	5.324.262
Subtotal vencido	6.599.756	6.649.603

Total Geral

Total Geral	13.788.566
	10.300.642

5. ESTOQUES

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
--	-------------------	-------------------

Matéria Prima	7.609.786	11.715.171
Produtos Acabados	895.837	6.296.629
Material de embalagem	59.562	50.795
Produtos Semi Acabados	4.026.342	5.316.933
Material em poder de terceiros	1.213.627	1.125.545
Totais	13.805.154	24.505.073

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
--	-------------------	-------------------

ICMS a Recuperar	3.604.415	27.083
IPI a recuperar	1.525.879	703.383
PIS/COFINS a Recuperar	207.366	244.415
Contribuição Social Retida na fonte	817.245	474.025
Imposto de Renda Retido na Fonte	535.565	428.369
PIS/COFINS Retido na fonte	1.624.597	92.045
Totais	8.315.067	1.969.320

7. IMOBILIZADO

31 de dezembro de 2013 a administração contratou empresa especializada para elaborar um laudo de avaliação, contemplando o levantamento físico do imobilizado, estimativa da vida útil, valor recuperável e avaliação do valor de mercado (*deemed cost*), já que a administração optou em fazer o *deemed cost* na adoção inicial do IFRS. instruções no ICPC 10 (Interpretação do Comitê dos Pronunciamentos Contábeis) a empresa ajustou os impactos dessa nova avaliação, a saber: nova taxa de vida útil, *impairment*, *deemed cost* e valor recuperável dos bens após a completa depreciação com base na nova vida útil estabelecida.

premissa para o cálculo do *deemed cost* e do *impairment* utilizada pelos avaliadores foi a comparação do valor de mercado de cada bem do ativo imobilizado com o saldo contábil. A avaliação da vida útil foi desenvolvida com base nas estimativas de técnicos com grande capacidade e experiência profissional. A avaliação também consistiu na elaboração de pesquisas, conhecimento das diligências e reuniões com a administração.

Contas	Taxa de vida útil	31/12/2016		31/12/2017	
		Saldo Líquido	Adições	Depreciação	Saldo Líquido
Aparelhos e equip.	6%	169.569	32.673	(16.421)	185.821
Equip. informática	20%	84.964	89.846	(29.577)	145.233
Ferramentas	19%	375.767	-	(36.594)	339.173
Instalações	3%	8.093	6.030	(241)	13.882
Máquinas e equip.	4%	1.268.915	256.991	(45.886)	1.480.020
Móveis e Ut.	9%	58.797	-	(3.880)	54.917
Veículos	8%	245.518	903.397	(102.383)	1.046.532
Em Andamento			16.866		16.866
Totalis		2.211.623	1.305.803	(234.982)	3.282.444

Contas	Taxa de vida útil	31/12/2017		31/12/2018	
		Saldo Líquido	Adições	Depreciação	Saldo Líquido
Aparelhos e equip.	6%	185.821	24.362	(18.064)	192.118
Equip. informática	20%	145.233	82.179	(49.053)	178.360
Ferramentas	19%	339.173	-	(36.594)	302.579
Instalações	3%	13.882	-	(292)	13.590
Máquinas e equip.	4%	1.480.020	964.611	(80.467)	2.364.164
Móveis e Ut.	9%	54.917	2.833	(3.924)	53.826
Veículos	8%	1.046.532	-	(146.969)	899.563
Em Andamento		16.866	-	-	16.866
Totalis		3.282.444	1.073.985	(335.363)	4.021.066

8. INVESTIMENTOS

empresa recebe subsídios do projeto FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) para o projeto denominado “gladiador”. Todos os custos atribuídos ao projeto, tais como aquisição externa para pesquisa e desenvolvimento e equipamentos, softwares nacionais são alocados nessa rubrica contábil.

composição dos valores está assim demonstrada:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Custos Atribuídos (Projeto Gladiador - Veiculo)	4.230.523	3.419.080
Consórcio não contemplado	150.513	70.749
Projeto Gladiador - Galpão	1.851.619	1.550.729
Projeto Gladiador - Máquinas	1.977.684	1.250.000
	<u>8.210.339</u>	<u>6.290.558</u>

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos são compostos pelas obrigações garantidas, leasings, cédulas de créditos bancários e duplicatas descontadas. Em garantia é oferecido os recebíveis originados das operações, bem como bens de avalistas. A taxa de juros média dos empréstimos varia de 1,98% a.m até 3,23% a.m.

Operação:	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Duplicata descontada		
Saldo Principal mais juros	9.527.848	9.659.485
Juros a incorrer	(206.012)	(279.663)
	<u>9.321.836</u>	<u>9.379.822</u>
FINEP		
Saldo Devedor	16.176.628	16.065.692
	<u>16.176.628</u>	<u>16.065.692</u>
Cédula de Crédito Bancário e Leasing		
Leasing	157.058	317.471
Capital de Giro	4.876.124	1.105.015
Juros a incorrer	(265.367)	(178.165)
	<u>4.767.816</u>	<u>1.244.321</u>
Total	<u>30.266.280</u>	<u>26.689.835</u>
 Circulante	 10.831.244	 10.168.995
Não Circulante	19.435.036	16.520.840
Total Geral	<u>30.266.280</u>	<u>26.689.835</u>

10. FORNECEDORES

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Fornecedores	25.311.299	20.789.736
Total	<u>25.311.299</u>	<u>20.789.736</u>
Circulante	11.687.233	20.789.736
Não Circulante	13.624.066	-
	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Saldos a Vencer:		
Até 30 dias	3.523.950	2.563.756
De 31 a 60 dias	1.293.626	821.909
De 61 a 90 dias	1.524.196	759.220
De 91 a 120 dias	1.829.819	1.256.376
Acima de 120 dias	14.335.074	13.466.549
Subtotal a vencer	<u>22.506.664</u>	<u>18.867.810</u>
Saldos Vencidos:		
Vencido de 1 a 30 dias	91.773	176.586
De 31 a 60 dias	527.850	24.227
De 61 a 90 dias	1.124.902	31.383
De 91 a 120 dias	9.657	9.664
Acima de 120 dias	1.050.453	1.680.066
Subtotal vencido	<u>2.804.634</u>	<u>1.921.926</u>
Total Geral	<u>25.311.299</u>	<u>20.789.736</u>

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDÊNCIÁRIAS

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Contribuição Sindical	56.042	57.367
FGTS	97.386	75.080
FGTS Parcelamento	60.302	60.302
INSS	941.677	654.760
Salários	24.381	61.525
Total Circulante	<u>1.179.787</u>	<u>909.034</u>
FGTS Parcelamento	237.799	179.287
(-) Juros a Incorrer	(33.105)	(22.752)
Total Não Circulante	<u>204.694</u>	<u>156.535</u>

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2018	31/12/2017
Impostos Retidos na fonte	707.971	524.473
IRPJ e CSLL S/ Lucro Presumido	3.557.164	165.374
COFINS s/ faturamento	3.362.419	-
ICMS	3.158.166	3.903.026
PIS s/ faturamento	728.939	-
Contribuição previdenciária s/ receita	314.215	-
ICMS Parcelamento	2.570.832	3.156.854
INSS Parcelamento	170.463	93.793
Juros a incorrer s/ parcelamento	(653.251)	(1.343.768)
Total passivo circulante	13.916.918	6.499.752
ICMS s/ parcelamento	5.950.256	13.122.632
ICMS (Aquisição de Crédito)	5.351.388	-
INSS s/ parcelamento	191.760	480.483
REFIS Federal	25.053.401	23.895.483
REFIS Previdenciário	613.141	619.495
Juros a incorrer s/ parcelamento	(2.486.546)	(6.562.726)
Total passivo não circulante	34.673.400	31.555.367
Total Geral	48.590.318	38.055.119

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

.1 CAPITAL SOCIAL

capital social da empresa, inteiramente integralizado, parte em moeda corrente do país e parte em bens, é de R\$ 556.673 divididos em 556.673 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Composição acionária:	31/12/2018	31/12/2017
Inbra-Têxtil Ind. E Com. De Tecidos técnicos Ltda	502.993	502.993
Jairo Candido	33.333	33.333
Lourial Candido	16.667	16.667
Inbradefesa Ind. E Com. De Materiais de Seg. Ltda	3.630	3.630
Inbrafiltro Ind. E Com. De Filtros Ltda	50	50
	556.673	556.673

.2 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

origem do saldo contábil é decorrente do custo atribuído (*deemed cost*) no imobilizado realizado na adoção inicial para o IFRS. Segundo ICPC10, a contrapartida dos ajustes decorrentes do custo atribuído no imobilizado se dá na conta do patrimônio líquido em conta denominada ajuste de avaliação patrimonial.

realização da conta se dará por depreciação ou baixa dos bens incluídos no *deemed cost* a partir dos exercícios subsequentes, sendo como contrapartida da conta de reserva de lucros ou prejuízos acumulados, conforme aplicável.

14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2018	31/12/2017
Venda bruta	108.459.656	151.681.171
COFINS	(8.125.560)	(11.420.144)
PIS	(1.764.102)	(2.479.373)
ICMS	(7.139.783)	(15.241.998)
Devoluções de venda	(1.544.398)	(1.414.356)
	89.885.813	121.125.300

15. DESPESA COM VENDAS

	31/12/2018	31/12/2017
Comissões sobre vendas	(2.190.439)	(469.833)
Brindes	(4.066)	(5.220)
Outros	-	(12.858)
	(2.194.505)	(487.911)

16. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	31/12/2018	31/12/2017
Despesas com pessoal	(6.025.927)	(3.888.999)
Cartório	(355.969)	(398.364)
Fretes e carretos	(203.910)	(139.202)
Material de informática	(287.690)	(113.167)
Material de escritório	(61.958)	(15.438)
Serviços prestados por terceiros	(176.462)	(36.244)
Viagens e estadias	(395.860)	(447.837)
Honorários Pessoa Física	(49.173)	(424.266)
Honorários de Pessoa Jurídica	(628.225)	(148.588)
Uniformes	(61.469)	(87.177)
Feiras e exposições	(68.144)	(386.320)
Seguros	(140.649)	(198.864)
Outras	(822.821)	(343.841)
	(9.278.258)	(6.628.306)

17. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Impostos e taxas diversas	(93.587)	(119.294)
ICMS	(190.111)	(82.437)
Imposto de licença	(946)	(929)
Imposto s/ operação financeira	(16.617)	(37.197)
IPI	(8.195)	(2)
Honorários Advocatícios	(1.405)	(6.629)
Outras despesas tributárias	(4.138)	(10.441)
	(314.997)	(256.929)

18. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Receitas Financeiras:		
Juros Ativos	80	19
Descontos nas Compras	4.113	793.341
Rendimento sobre aplicação	144.925	225.254
Variação cambial	25.388	320
Total	174.506	1.018.934
Despesas Financeiras		
Multas s/ falta de recolhimento	(1.420.381)	(2.005.026)
Juros passivos e faturização	(9.390.478)	(8.248.716)
Juros e despesas bancárias	(734.984)	(2.180.177)
Juros s/ empréstimos	(1.849.394)	(1.601.865)
IOF	(373.321)	(547.030)
Outras despesas financeiras	(250.216)	(76.772)
Total	(14.018.773)	(14.659.586)
Resultado Financeiro Líquido	(13.844.268)	(13.640.652)

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A apuração do imposto de renda e contribuição social pelo lucro presumido se deu da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Lucro do Período antes do IR e CSLL	3.215.858	10.442.356
Adições		
Despesas Indedutíveis (Depreciações "AAP" / Contingências e Outras Despesas Indedutíveis	189.017	535.116
	189.017	535.116
Exclusões		
Depreciação "AAP" e Reversão Contingência	(49.096)	(49.017)
	(49.096)	(49.017)
Lucro real e Base p/Contr.Social s/o Lucro(CSLL)	3.355.779	10.928.455
Aíliquota 15%	503.367	1.639.268
Adicional 10%	311.577	1.092.846
IRPJ - Total	814.944	2.732.114
CSLL - Total	302.020	983.561
Total Geral	1.116.964	3.715.675

20. DESPESAS POR NATUREZA

Classificação por natureza:	31/12/18	31/12/17
Custo direto (Matéria Prima, Embalagem, etc)	(52.994.121)	(83.183.006)
Custos e despesas com pessoal	(6.106.684)	(4.974.332)
Custos indiretos de fabricação	(2.007.552)	(1.606.249)
Total	(61.108.357)	(89.763.587)
Classificação por função:	31/12/18	31/12/17
Custo dos produtos vendidos	(61.108.357)	(89.763.587)
Total	(61.108.357)	(89.763.587)

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

ão ocorreram eventos relevantes que necessitam ser informados nessas demonstrações financeiras e nem eventos que possam afetar as demonstrações contábeis.

ÍNDICES DE BALANÇO

Ano Calendário 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{RLP}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PNC (ANT. ELP)}} \quad LG = \frac{166.441.758,39}{107.459.372,71} = 1,55$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PNC (ANT. ELP)}} \quad SG = \frac{178.688.771,81}{107.459.374,02} = 1,66$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \quad LC = \frac{49.788.226,05}{39.436.313,28} = 1,26$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PNC (ANT. ELP)}}{\text{ATIVO TOTAL}} \quad ET = \frac{107.459.372,71}{178.688.771,81} = 0,60$$


LOURIVAL CANDIDO
PRESIDENTE CPF 607.058.508-97


JOSE ANTONIO DA SILVA PINTO
CONTADOR CRC 1SP200577/O2

À

SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033.241358/2018-41 – SUPEL/RO

DECLARAÇÃO

A empresa Inbraterreste Indústria e Comércio de Materiais de Segurança Ltda., inscrito do CNPJ nº 12.887.936/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Antonio da Silva Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 20.710.212 e do CPF nº 139.934.598-22, DECLARA, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII CF.

Mauá/SP, 27 de setembro de 2019.



INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.

12.887.936/0001-65

José Antonio da Silva Pinto

Vice-Presidente

CPF: 139.934.598-22 - RG: 20.710.212-0 SSP/SP

À

SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033.241358/2018-41 – SUPEL/RO

DECLARAÇÃO

A empresa Inbraterreste Indústria e Comércio de Materiais de Segurança Ltda., inscrito do CNPJ nº 12.887.936/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Antonio da Silva Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 20.710.212 e do CPF nº 139.934.598-22, DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas na Lei nº. 8666/93 e suas posteriores alterações.

Mauá/SP, 27 de setembro de 2019.


INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.

12.887.936/0001-65

José Antonio da Silva Pinto

Vice-Presidente

CPF: 139.934.598-22 - RG: 20.710.212-0 SSP/SP



Centro de Avaliações do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO
(Campo de Provas da Marombaia/1948)

HOMOLOGAÇÃO EM 06/06/07

Gen Ex DARKE NUNES DE FIGUEIREDO
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia

Por delegação:

Gen Bda AMIR ELIAS ABDALLA KURBAN
Chefe do Centro de Avaliações do Exército

RESULTADO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

RETEX N^º: 2192/07

MATERIAL: CAPACETE BALÍSTICO, NÍVEL II, MODELO PASGT, CAP-INB-002/06

CLASSIFICAÇÃO: PROTÓTIPO

TIPO: PRODUTO CONTROLADO PELO EXÉRCITO (PCE)

EMPRESA RESPONSÁVEL: INBRA-TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA.

ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 5153 – MAUÁ - SÃO PAULO

CEP: 09370-800

APROVO o material objeto do RETEX nº 2192/07, emitido em 04 Jun 07, relativo à avaliação técnica do Capacete Balístico, Nível II, Modelo PASGT, CAP-INB-002/06, na qual foi constatada a sua **CONFORMIDADE** com os requisitos avaliados.

O RETEX tem significação restrita, sendo válido somente para o universo avaliado.

Cumpre informar ao interessado que a fabricação ou comercialização deste produto requer a obtenção e o apostilamento do Título de Registro junto à Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), por intermédio dos Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados de Região Militar (SFPC/RM), conforme dispõe o R-105 (Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados).

Barra de Guaratiba, RJ, 06/06/2007

LUIZ ALVES DE OLIVEIRA – Ten Cel
Chefe da Divisão de Avaliação Técnica do CAEx





RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL

Nº 2192/07

Página	01/02
Prova	125/06
Data	04 Jun 07
Objeto	PCE

MATERIAL	Capacete Balístico, Nível II, Modelo PASGT, CAP-INB-002/06
DESCRÍÇÃO	Capacete balístico, modelado por termoformagem, composto por 12 (doze) camadas de tecido em fibra de aramida classe 3300, com gramatura de $460 \pm 7 \text{ g/m}^2$, fabricadas pela Inbra-Têxtil com fio de aramida Detex 3300 da Dupont com tratamento especial de resina polimérica.
EMPRESA RESPONSÁVEL	INBRA-TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA
DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA	NIJ STD 0106.01, Memorial Descritivo e Desenhos do Fabricante, e Of nº 043 Res-Sec Reg, de 28 Nov 06, da DFPC.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

TESTES	MÉTODO DE ENSAIO		REQUISITOS DE CONFORMIDADE	
	DOCUMENTO	ITEM	DOCUMENTO	ITEM
INSPEÇÃO VISUAL	NIJ STD 0106.01	4.2	NIJ STD 0106.01	4.3, 44, 4.5 e 4.6
RESISTÊNCIA BALÍSTICA	NIJ STD 0106.01	5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7 e 5.2	NIJ STD 0106.01	4.7
OBSERVAÇÃO	Não há			

RESUMENES

AMOSTRA ENSAIADA

04

UNIVERSO EM AVAIIAÇÃO

05

INSPRECÃO VISUAL

Acabamento: Conforme

Etiquetas: Conforma

RESISTÊNCIA BALÍSTICA

RESISTÊNCIA BALÍSTICA				
Munição	Condição do Capacete	Face de Impacto	Quantidade de Tiros	Ocorrência de Penetração
.357 Mag	Seco	Anterior	01	Não ocorreu penetração
		Posterior	01	Não ocorreu penetração
		Esquerda	01	Não ocorreu penetração
		Direita	01	Não ocorreu penetração
	Úmido	Anterior	01	Não ocorreu penetração
		Posterior	01	Não ocorreu penetração
		Esquerda	01	Não ocorreu penetração
		Direita	01	Não ocorreu penetração
9 mm	Seco	Anterior	01	Não ocorreu penetração
		Posterior	01	Não ocorreu penetração
		Esquerda	01	Não ocorreu penetração
		Direita	01	Não ocorreu penetração
	Úmido	Anterior	01	Não ocorreu penetração
		Posterior	01	Não ocorreu penetração
		Esquerda	01	Não ocorreu penetração
		Direita	01	Não ocorreu penetração

E vedado o uso do RETEX, para quaisquer fins, sem ter o respectivo RAT homologado.





RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL

Nº 2192/07

Página	02/02
Prova	125/06
Data	04 Jun 07
Objeto	PCE

CONTINUAÇÃO

ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS

[Signature]
Carlos F. M. Chagas – Cap
Planejamento e Análise

[Signature]
Guilherme A. Bittencourt – Cap
Inspeção Visual e Balística

PARECER

Após a análise dos resultados das inspeções e ensaios levados a efeito, e pela comparação dos mesmos com os critérios e parâmetros fixados na documentação técnica pertinente, sou de parecer que o protótipo avaliado tenha a classificação **CONFORME** com os requisitos avaliados.

Maurício Ramos de Resende Neves
MAURÍCIO RAMOS DE RESENDE NEVES – Cap
Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento do CAEx





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
Sem RM
DFPC - 1982

Título de Registro

Nº: 2T/515/SP/20

RM: 2 RM

VALIDADE: 04/10/2020

RAZÃO SOCIAL: INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 12.887.936/0001-65

Nº SIGMA: 88331

ENDEREÇO: AVENIDA PAPA JOÃO XXIII, Nº 4925 , SERTÃOZINHO, Mauá-SP

ATIVIDADES:

01 - COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 02 - DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE PROTÓTIPO DE PCE, 03 - EXPORTAÇÃO DE OUTROS PCE, 04 - EXPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 05 - FABRICAÇÃO (TR), 06 - FABRICAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 07 - IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE, 08 - IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 09 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APLICAÇÃO DE BLINDAGEM BALÍSTICA, 10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 11 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DESTRUÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA, 13 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 14 - TESTE BALÍSTICO, 15 - UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO BLINDADO, 16 - UTILIZAÇÃO-DEMONSTRAÇÃO/ EXPOSIÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 17 - UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA EM CENOGRAFIA.

Obs: Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados".

AMPARO: art.64 do Regulamento (R-105) aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000.

Obs: O pedido de revalidação do TR deverá ser iniciado até 3 (três) meses antes do término da validade do registro § 1º, art. 49, do R-105.



Nº 05.300.767

Brasília - DF, 24 de maio de 2019

Gen Bda EUGÊNIO PACELLI VIEIRA MOTA
Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
DFPC - 1982**

**ANEXO AO TÍTULO DE REGISTRO nº 2T/515/SP/20 - nº SIGMA 88331 - DFPC
EMPRESA: INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA**

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	Descrição do Produto	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
0460	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA OU TRANSPARENTE	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0460	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA OU TRANSPARENTE - PLACA BALÍSTICA, NÍVEL III, MODELO PLA-INB-005/07 (RETEX Nº 2338/08, DE 04 SET 08, HOMOLOGADO EM 09 SET 08, PELO CAEX)	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
0460	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA OU TRANSPARENTE	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0460	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA OU TRANSPARENTE	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0460	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA OU TRANSPARENTE	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA EM CENOGRAFIA
0600	DV	CAPACETE A PROVA DE BALAS	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0600	DV	CAPACETE A PROVA DE BALAS --	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
0600	DV	CAPACETE A PROVA DE BALAS	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0600	DV	CAPACETE A PROVA DE BALAS	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0600	DV	CAPACETE A PROVA DE BALAS	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA EM CENOGRAFIA
1090	DV	COLETE A PROVA DE BALAS DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
1090	DV	COLETE A PROVA DE BALAS DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
1090	DV	COLETE A PROVA DE BALAS DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
1090	DV	COLETE A PROVA DE BALAS DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
1090	DV	COLETE A PROVA DE BALAS DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA EM CENOGRAFIA
1100	DV	COLETE A PROVA DE BALAS DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
1100	DV	COLETE A PROVA DE BALAS DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
1100	DV	COLETE A PROVA DE BALAS DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
1100	DV	COLETE A PROVA DE BALAS DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
1100	DV	COLETE A PROVA DE BALAS DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA EM CENOGRAFIA
1770	DV	ESCUDO A PROVA DE BALAS	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
1770	DV	ESCUDO A PROVA DE BALAS	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
1770	DV	ESCUDO A PROVA DE BALAS	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
1770	DV	ESCUDO A PROVA DE BALAS	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
1770	DV	ESCUDO A PROVA DE BALAS	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA EM CENOGRAFIA
3500	DV	TECIDO A PROVA DE BALAS	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO TR nº 2T/515/SP/20 - nº SIGMA 88331 - Página 2

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
3500	DV	TECIDO A PROVA DE BALAS	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
3500	DV	TECIDO A PROVA DE BALAS	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
3500	DV	TECIDO A PROVA DE BALAS	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
3500	DV	TECIDO A PROVA DE BALAS	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA EM CENOGRAFIA
3800	DV	VEÍCULO BLINDADO DE EMPREGO CIVIL	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
3800	DV	VEÍCULO BLINDADO DE EMPREGO CIVIL	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
3800	DV	VEÍCULO BLINDADO DE EMPREGO CIVIL	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA EM CENOGRAFIA
3810	DV	VEÍCULO (VIATURA) BLINDADO DE EMPREGO MILITAR, COM OU SEM ARMAMENTO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
3810	DV	VEÍCULO (VIATURA) BLINDADO DE EMPREGO MILITAR, COM OU SEM ARMAMENTO	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE OUTROS PCE
3810	DV	VEÍCULO (VIATURA) BLINDADO DE EMPREGO MILITAR, COM OU SEM ARMAMENTO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE
3810	DV	VEÍCULO (VIATURA) BLINDADO DE EMPREGO MILITAR, COM OU SEM ARMAMENTO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
3810	DV	VEÍCULO (VIATURA) BLINDADO DE EMPREGO MILITAR, COM OU SEM ARMAMENTO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA EM CENOGRAFIA
3830	DV	VEÍCULO (CARRO) DE PASSEIO BLINDADO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
3830	DV	VEÍCULO (CARRO) DE PASSEIO BLINDADO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
3830	DV	VEÍCULO (CARRO) DE PASSEIO BLINDADO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA EM CENOGRAFIA

Brasília - DF, 24 de maio de 2019



Gen Bda EUGÉNIO PACELLI VIEIRA MOTA
Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
DFPC - 1982
APOSTILA AO TÍTULO DE REGISTRO N° 88331

RAZÃO SOCIAL:	INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA	
CNPJ: 12.887.936/0001-65		VALIDADE: 04/10/2020
ENDEREÇO: AVENIDA PAPA JOÃO XXIII, Nº 4925 , SERTÃOZINHO, MAUÁ - SP		
RELAÇÃO DE PRODUTOS FABRICADOS POR PRODUTO CONTROLADO		
0460 - BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA OU TRANSPARENTE		
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS	
1	Placa Balística, Nível III, Modelo PLA-INB-005/07 (ReTEx nº 2338/08, de 04 Set 08, homologado em 09 Set 08, pelo CAEx)	
2	Placa Balística Stand Alone Plana, Nível III (NIJ STD-0101.04 REV A), Modelo PLA-INB 005/17. (ReTEx nº 3175/17, de 24 Nov 17, homologado em 05 Dez 17, pelo DCT)	
0600 - CAPACETE A PROVA DE BALAS		
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS	
1	Capacete de Combate INBRAARMOR (ReTEx nº 1490/94, de 17 Ago 94, homologado em 22 Set 94, pela SCT)	
2	Capacete Balístico Antitumulto INBRAARMOR (Aprovado, por similaridade, em 07 Dez 98, com base na extensão dos resultados do ReTEx nº 1490/94, de 17 Ago 94, homologado em 22 Set 94, pela SCT)	
3	Capacete Balístico, Nível III-A, composto de 15 camadas de Aramida Inbra Classe 3000, com tratamento especial de resina polimérica, modelado por termoformagem (ReTEx nº 2137/06, de 24 Nov 06, homologado em 24 Nov 06 pelo CAEx)	
4	Capacete Balístico, Nível I, Modelo CAP-INB-001/08 (ReTEx nº 2411/09, de 06 Jul 09, homologado em 06 Jul 09 pelo CAEx)	
5	Capacete Balístico, Nível II, Modelo PASGT, CAP-INB-002/06 (ReTEx nº 2192/07, de 06 Jun 07, homologado em 06 Jun 07 pelo CAEx)	

0600 - CAPACETE A PROVA DE BALAS	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
6	Capacete Balístico, Nível III-A, Modelo CAP-INB-003/12 (ReTEx nº 2830/13, de 04 Abr 13, homologado em 04 Abr 13, pelo CAEx)
1090 - COLETE A PROVA DE BALAS DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Colete à Prova de Balas, Nível III-A, composto de 28 (vinte e oito) camadas de tecido balístico Aramida CT-709, 930 DTEX 200 g/m ² , Modelo COL-INB-006/01 (ReTEx nº 1789/02, de 10 Jun 02, homologado em 21 Jun 02 pela SCT) Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 30 (trinta) camadas do tecido acima especificado
2	Colete à Prova de Balas, Nível II-A, composto de 25 (vinte e cinco) camadas de tecido balístico Spectra Shield, Modelo COL-INB-001/01 (ReTEx nº 1790/02, de 10 Jun 02, homologado em 21 Jun 02 pela SCT) Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 27 (vinte e sete) camadas do tecido acima especificado.
3	Colete à prova de balas, nível II-A (NIJ STD 0101.04, modelo COL-INB-001/10. composto por 11 (onze) camadas de aramida e 1 (uma) camada de polietileno de 3mm. (ReTEx nº 2618/10, de 6 Ago 13, homologado em 30 Nov 10, pelo CAEx) Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 13 (treze) camadas do tecido acima especificado.
4	Colete à Prova de Balas, Nível II, Modelo COL INB-003/06, composto de 21 (vinte e uma) camadas de tecido aramida, INBRA-CLASSE 1000, com gramatura de 223 g/m ² a 237 g/m ² . (ReTEx nº 2140/06, de 05 Dez 06, homologado em 05 Dez 06 pelo CAEx) Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 23 (vinte e três) camadas do tecido acima especificado
5	Colete à Prova de Balas, Mod Fem. ,Nível II, Modelo COL INB-006/06, com 21 cam. tecido aramida, INBRA-CLASSE 1000, com gramatura de 223 g/m ² a 237 g/m ² , teflonado em hidrorepelência, termoformagem no busto s/ costura com tratamento especial de resina (ReTEx nº 2158/07, de 22 Mar 07 homologado em 22 Mar 07, pelo CAEx) Obs: autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 23 camadas do tecido acima especificado
6	Colete à Prova de Bala Feminino Nível III-A COL INB-008/06, composto de 27 (vinte e sete) camadas de tecido aramida, INBRA-CLASSE 1000, com gramatura de 223 g/m ² a 237 g/m ² (ReTEx nº 2159/07, de 22 Mar 07 homologado em 22 Mar 07, pelo CAEx) Obs: teflonado em hidrorepelência, termoformagem no busto com tratamento especial de resina polimérica e modelado por termo. autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 30 camadas do tecido acima especificado
7	Protetor Pélvico, Nível III-A PGL-INB-002/06-P, com 19 camadas de tecido aramida INBRA-CLASSE 1100, com gramatura de 230 ± 7 g/m ² , com placa redutora de 3 camadas resinadas de tecido aramida INBRA-CLASSE 3300, com gramatura de 460 ± 7 g/m ² . (ReTEx nº 2271/08, de 11 Fev 08, homologado em 11 Fev 08, pelo CAEx)
8	Protetor Glúteo, Nível III-A PGL-INB-002/06-G, com 19 camadas de tecido aramida INBRA-CLASSE 1100, com gramatura de 230 ± 7 g/m ² , com placa redutora de 3 camadas resinadas de tecido aramida INBRA-CLASSE 3300, com gramatura de 460 ± 7 g/m ² . (ReTEx nº 2272/08 de 11 Fev 08 homologado em 11 Fev 08 pelo CAEx)



1090 - COLETE A PROVA DE BALAS DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
9	Colete a Prova de Balas, nível III-A COL-INB-010/06, com 19 camadas de tecido aramida INBRA-CLASSE 1100, com gramatura de $230 \pm 7 \text{ g/m}^2$, com placa redutora de 3 camadas resinadas de tecido aramida INBRA-CLASSE 3300, com gramatura de $460 \pm 7 \text{ g/m}^2$ (RETEX nº 2308/08 de 30 Abr 08 homologado em 30 Abr 08 pelo CAEx) Obs: autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 24 (vinte e quatro) camadas
10	Coletes a prova de balas, Nível II, com 12 camadas de tecido aramida INBRA-CLASSE 1400, com gramatura de $258 \pm 7 \text{ g/m}^2$, com placa redutora de 3 camadas resinadas de tecido aramida INBRA-CLASSE 3300, com gramatura de $460 \pm 7 \text{ g/m}^2$ (RETEX nº 2365/08, de 28 Out 08, homologado em 30 Out 08, pelo CAEx) Obs: Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 17 (dezessete) camadas do tecido acima especificado
11	Colete a Prova de Balas, Nível II, Modelo INCORSEG-CPB 02-TW, composto por 21 (vinte e uma) camadas de fibra balística de tecido Twaron (2300 mN/tex e dtex 1135) (RETEX nº 1694/00, de 17 Ago 00, homologado em 16 Out 00, pela SCT)
15	Colete à Prova de Balas, Nível III-A, Modelo COL-INB-005/12, composto por 06 (seis) camadas de tecido de Aramida 1580, com gramatura de $290 \pm 10 \text{ g/m}^2$, com 06 (seis) camadas de não tecido (Aramida), com gramatura de $512 \pm 10 \text{ g/m}^2$ e com 09 (nove) camadas de Espuma de PE, com gramatura de $26 \pm 5 \text{ g/m}^2$. (RETEX nº 2795/12, de 01 Out 12, homologado em 01 Out 12, pelo CAEx) Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 21 (vinte e uma) camadas acima especificadas.
16	Colete à Prova de Balas, Nível III-A, modelo COL INB 001/12, composto por 20 (vinte) camadas de Polietileno de Ultra Alto Peso Molecular, com gramatura de $130 \pm 10 \text{ g/m}^2$, com um painel balístico contendo 04 (quatro) camadas de tecido de Aramida 1100, com gramatura de $298 \pm 10 \text{ g/m}^2$ e com um painel balístico contendo 03 (três) camadas de tecido de Aramida 1580, com gramatura de $330 \pm 10 \text{ g/m}^2$. (RETEX nº 2764/12, de 18 Jun 12, homologado em 26 Jun 12, pelo CAEx) Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 29 (vinte e nove) camadas acima especificadas.
17	Colete Feminino à Prova de Balas, Nível III-A, Modelo COL INB-001/13, composto por painel balístico contendo 10 (dez) camadas de tecido aramida, com gramatura de $520 \pm 50 \text{ g/m}^2$ e com 14 (quatorze) camadas de espuma expansiva de baixa densidade, com gramatura de $26 \pm 5 \text{ g/m}^2$. (RETEX nº 2883/13, de 02 Out 13, homologado em 30 Set 13 pelo CAEx) Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 26 (vinte e seis) camadas acima especificadas.
18	Colete à Prova de Balas, Nível III-A, Modelo COL INB-002/13, com painel balístico contendo 10 (dez) camadas de tecido aramida, com gramatura de $520 \pm 50 \text{ g/m}^2$ e com 14 (quatorze) camadas de espuma expansiva de baixa densidade, com gramatura de $26 \pm 5 \text{ g/m}^2$. (RETEX nº 2884/13, de 30 Set 13, homologado em 02 Out 13 pelo CAEx) Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 26 (vinte e seis) camadas acima especificadas.
19	Colete à Prova de Bala, Nível II COL INB-003/13, composto por painel balístico contendo 8 (oito) camadas de tecido aramida, com gramatura de $520 \pm 50 \text{ g/m}^2$ e com 10 (dez) camadas de espuma expansiva de baixa densidade, com gramatura de $26 \pm 5 \text{ g/m}^2$. (RETEX nº 2886/13, de 08 Out 13 e homologado em 09 Out 13, pelo CAEx) Obs: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 19 (dezenove) camadas acima especificadas.



1090 - COLETE A PROVA DE BALAS DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
20	<p>Colete à prova de Balas, Nível de proteção III-A, com parte frontal bipartida, Modelo COL INB-006/13, composto por painel balístico contendo 10 (dez) camadas de tecido aramida, com gramatura de $520 \pm 50 \text{ g/m}^2$ e com 14 (quatorze) camadas de espuma expansiva de baixa densidade, com gramatura de $26 \pm 5 \text{ g/m}^2$.</p> <p>(ReTEX nº 2898/13, aprovado e homologado em 19 Nov 13, pelo CAEx)</p> <p>Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 26 (vinte e seis) camadas acima especificadas.</p>
21	<p>Colete à Prova de Balas, Nível III-A, Modelo COL-INB-001/16, composto por 2 (dois) painéis balísticos contendo 10 (dez) camadas de tecido Aramida, com gramatura de $520 \pm 50 \text{ g/m}^2$ cada e com 14 (quatorze) camadas de espuma expansiva de baixa densidade, com gramatura de $22 \pm 8 \text{ g/m}^2$.</p> <p>(ReTEX nº 3057/16, de 25 Maio 16, homologado em 30 Maio 16 pelo CAEx)</p> <p>Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 26 (vinte e seis) camadas acima especificadas</p>
22	<p>Colete à Prova de Balas, Nível IIIA (NIJ STD-0101.04 REV A), Modelo COL-INB-001/17, composto por 1 (um) painel balístico frontal e 1 (um) painel balístico dorsal. Os painéis são constituídos por: * 9 (nove) camadas de composto multilaminado em aramida (nome comercial HPI 400), com gramatura $480 \text{ g/m}^2 \pm 50 \text{ g/m}^2$; * 1 (uma) camada de tecido de aramida (nome comercial A C900), com gramatura $280 \text{ g/m}^2 \pm 50 \text{ g/m}^2$; * 1 (uma) camada de composto multilaminado em aramida (nome comercial HPI 400), com gramatura $480 \text{ g/m}^2 \pm 50 \text{ g/m}^2$; e * 1 (uma) camada de tecido de aramida (nome comercial A C900), com gramatura $280 \text{ g/m}^2 \pm 50 \text{ g/m}^2$.</p> <p>(ReTEX nº 3180/17, de 4 Dez 17, homologado em 5 Dez 17, pelo DCT)</p> <p>Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 13 (treze) camadas acima especificado.</p>
23	<p>Colete à Prova de Balas Bipartido, Nível IIIA (NIJ STD-0101.04 REV A), Modelo COL-INB-003/17, composto por 1 (um) painel balístico frontal esquerdo, 1 (um) painel balístico frontal direito e 1 (um) painel balístico dorsal. Os painéis são constituídos por: * 9 (nove) camadas de composto multilaminado em aramida (nome comercial HPI 400), com gramatura $480 \text{ g/m}^2 \pm 50 \text{ g/m}^2$; * 1 (uma) camada de tecido de aramida (nome comercial A C900), com gramatura $280 \text{ g/m}^2 \pm 50 \text{ g/m}^2$; * 1 (uma) camada de tecido de aramida (nome comercial HPI 400), com gramatura $480 \text{ g/m}^2 \pm 50 \text{ g/m}^2$; e * 1 (uma) camada de tecido de aramida (nome comercial A C900), com gramatura $280 \text{ g/m}^2 \pm 50 \text{ g/m}^2$.</p> <p>(ReTEX nº 3182/17, de 4 Dez 17, homologado em 5 Dez 17, pelo DCT)</p> <p>Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 13 (treze) camadas acima especificado.</p>
24	<p>Colete à Prova de Balas, Nível IIIA (NIJ STD-0101.04 REV A), Modelo COL-INB-002/17, composto por 1 (um) painel balístico frontal e 1 (um) painel balístico dorsal. Os painéis são constituídos por: * 10 (dez) camadas de composto multilaminado em aramida (nome comercial HPI 400), com gramatura $480 \text{ g/m}^2 \pm 50 \text{ g/m}^2$; * 1 (uma) camada de polietileno expandido (nome comercial COD UNE 6010 POLIETILENO PE35), com gramatura $100 \text{ g/m}^2 \pm 20 \text{ g/m}^2$; * 1 (uma) camada de composto multilaminado em aramida (nome comercial HPI 400), com gramatura $480 \text{ g/m}^2 \pm 50 \text{ g/m}^2$; e * 1 (uma) camada de polietileno expandido (nome comercial COD UNE 6010 POLIETILENO PE35), com gramatura $100 \text{ g/m}^2 \pm 20 \text{ g/m}^2$.</p> <p>(ReTEX nº 3181/17, de 4 Dez 17, homologado em 5 Dez 17, pelo DCT)</p> <p>Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 14 (quatorze) camadas acima especificado.</p>
25	<p>Colete à Prova de Balas, Nível IIA (NIJ STD-0101.04 REV A), Modelo COL-INB-001/18, composto por 1 (um) painel balístico frontal e 1 (um) painel balístico dorsal. Os painéis são constituídos por: * 1 (um) camada de tecido X FLEX ULTRA 304, com gramatura $640\text{g}/\text{m}^2 \pm 50\text{g}/\text{m}^2$; * 8 (oito) camadas de tecido CLASSE C900R, com gramatura $260\text{g}/\text{m}^2 \pm 20\text{g}/\text{m}^2$; e * 1 (um) camada de tecido X FLEX ULTRA 304, com gramatura $640\text{g}/\text{m}^2 \pm 50\text{g}/\text{m}^2$.</p> <p>(ReTEX nº 3276/18, de 18 DEZ 18, homologado em 27 DEZ 18, pelo DCT)</p> <p>fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 10 (dez) camadas do tecido acima especificado.</p>
1100 - COLETE A PROVA DE BALAS DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS

1100 - COLETE A PROVA DE BALAS DE USO RESTRITO

Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Colete a Prova de Bala, Nível III COL INB-005/06, composto de painel balístico, Mod COL-INB-005/06, com 26 camadas de tecido aramida, INBRA-CLASSE 1000, com gramatura de 230 g/m ² , utilizado em conjunto com a placa balística modelo PLA-INB-004/06. (ReTEX nº 2138/06, de 29 Nov 06, homologado em 29 Nov 06 pelo CAEx) Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 28 (vinte e oito) camadas especificadas.
2	Colete a Prova de Bala nível III, COL-INB-013/07, composto de 19 (dezenove) camadas de tecido INBRA-CLASSE 1100, com gramatura de 230 ± 7 g/m ² , com uma placa redutora contendo de 03 (três) camadas de tecido INBRA-CLASSE 3300, com gramatura de 460 ± 7 g/m ² e Placa Balística Modelo PLA-INB-004/07, contendo 71 (setenta e uma) camadas de tecido Polietileno SR 1226 Spectra Shield, com gramatura de 10.650 g/m ² . (RETEX nº 2322/08, homologado em 09 Jul 08 pelo CAEx) Observação: Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 23 (vinte e três) camadas do tecido acima especificado.
3	Colete a Prova de Balas, nível III, COL-INB 004/12, composto de 06 (seis) camadas de tecido de Aramida 1580, com gramatura de 290 ± 10 g/m ² , com 06 (seis) camadas de não tecido (Aramida), com gramatura de 512 ± 10 g/m ² , com 09 (nove) camadas de Espuma de PE, com gramatura de 26 ± 5 g/m ² e com uma placa anatômica contendo 58 (cinquenta e oito) camadas de Polietileno de Ultra Peso Molecular (Honeywell), com gramatura de 250 ± 10 g/m ² e 167 (cento e sessenta e sete) camadas de Polietileno de Ultra Peso Molecular (Zhongtai), com gramatura de 75 ± 5 g/m ² . (ReTEX nº 2811/13, de 18 Fev 13, homologado em 20 Fev 13 pelo CAEx) Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 21 (vinte e uma) camadas acima especificadas.
4	Colete à Prova de Balas, Nível III, Modelo COL INB-004/13, composto por painel balístico modelo COL-INB-002/13, contendo 10 (dez) camadas de tecido aramida, com gramatura de 520 ± 50 g/m ² , com 14 (quatorze) camadas de espuma expansiva de baixa densidade, com gramatura 26 ± 5 g/m ² e com placa balística modelo PLA-INB-001/13, com 30 (trinta) camadas de material 1 (Endumax), com gramatura de 200 ± 20 g/m ² e com 33 (trinta e três) camadas de material 2 (Spectra), com gramatura de 256 ± 30 g/m ² . (ReTEX 2901/13, aprovado e homologado em 26 Nov 13 pelo CAEx) Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 26 (vinte e seis) camadas acima especificadas
5	Colete à Prova de Balas, Nível III, Modelo COL INB-055/13, composto por placa balística contendo 60 (sessenta) camadas de não tecido pré-impregnado, com gramatura de 250 ± 10 g/m ² , e com painel balístico (ReTEX nº 2898/13), contendo 10 (dez) camadas de tecido aramida, com gramatura de 520 ± 50 g/m ² e com 14 (quatorze) camadas de espuma expansiva, com gramatura de 26 ± 5 g/m ² . (ReTEX 2916/14, de 07 Jan 14 e homologado em 15 Jan 14 pelo CAEx) Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 26 (vinte e seis) camadas acima especificadas
6	Colete à Prova de Balas, Nível III (NIJ STD-0101.04 REV A), Modelo COL-INB-004/17, composto por 1 (um) painel balístico frontal bipartido, 1 (um) painel balístico dorsal, 1 (uma) placa balística frontal curva e 1 (uma) placa balística dorsal plana. Os painéis são constituídos por: * 9 (nove) camadas de tecido de HPI 400 (fabricado pela Inbra Terrestre), com gramatura 480g/m ² ±50g/m ² ; * 1 (uma) camada de tecido de A C900 (fabricado pela Inbra Terrestre), com gramatura 280g/m ² ±50g/m ² ; * 1 (uma) camada de tecido de HPI 400 (fabricado pela Inbra Terrestre), gramatura 480g/m ² ±50g/m ² ; e * 1 (uma) camada de tecido de A C900 (fabricado pela Inbra Terrestre), gramatura 280g/m ² ±50g/m ² . As placas balísticas são constituídos por: * 58 (cinquenta e oito) camadas de não tecido de UHMWPE (nome comercial Spectra Shield 4221, fabricado pela Honeywell), gramatura 256,5g/m ² ±9,5g/m ² ; e * A placa balística frontal curva tem espessura total de 16,5mm±5%. Aplaca balística dorsal plana tem espessura total de 16,5mm±5%. (ReTEX nº 3305/19, de 28 JAN 19, homologado em 27 FEV 19, pelo DCT) Fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 12 (doze) camadas do tecido acima especificado para os painéis balísticos e 63 (sessenta e três) camadas do tecido acima especificado para as placas balística, conforme o Art 34, da Portaria nº 18 - D Log, de 19 de dezembro de 2006.

1770 - ESCUDO A PROVA DE BALAS

Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
--------	---------------------

1770 - ESCUDO A PROVA DE BALAS	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Escudo a Prova de Balas Nível III, MODELO INB-004/07 (ReTEx nº 2318/08, de 20 Jun 08 homologado em 23 Jun 08 pelo CAEx)
2	Escudo Balístico, Nível I, Modelo IN-B (ReTEx nº 1732/02, de 14 Fev 02, homologado em 14 Fev 02 pelo CAEx)
3	Escudo Balístico, Nível II, Modelo INB-ESC-002 (ReTEx nº 1795/02, de 24 Jun 02, homologado em 24 Jun 02 pelo CAEx)
4	Escudo a Prova de Balas, Nível III-A, Modelo ESC-INB-001/06 (ReTEx nº 2191/07, de 11 Jun 07, homologado em 11 Jun 07 pelo CAEx)
3500 - TECIDO A PROVA DE BALAS	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Tecido em Fio Aramida clase 3000, fabricado com fio multi-filamento balístico dtex 3360 ou Denier tipo 3000 (Especificações Técnicas do Fabricante)
2	Tecido em Fio Aramida clase 3000, fabricado com fio multi-filamento balístico dtex 3360 ou Denier tipo 3000, teflonado em hidrorepelente (Especificações Técnicas do Fabricante)
3	Tecido em Fio Aramida clase 3000, fabricado com fio multi-filamento balístico dtex 3360 ou Denier tipo 3000, com tratamento em resina polimérica (Especificações Técnicas do Fabricante)
4	Tecido em Fio Aramida clase 3000, fabricado com fio multi-filamento balístico dtex 3360 ou Denier tipo 3000, teflonado em hidrorepelente e com tratamento em resina polimérica (Especificações Técnicas do Fabricante)
5	Tecido em Fio Aramida clase 3000, fabricado com fio multi-filamento balístico dtex 3360 ou Denier tipo 3000, com polietileno termofixado (Especificações Técnicas do Fabricante)
6	Tecido em Fio Aramida clase 1000, fabricado com fio multi-filamento balístico dtex 1100 ou Denier tipo 1000 (Especificações Técnicas do Fabricante)
7	Tecido em Fio Aramida clase 1000, fabricado com fio multi-filamento balístico dtex 1100 ou Denier tipo 1000, teflonado em hidrorepelente (Especificações Técnicas do Fabricante)
8	Tecido em Fio Aramida clase 1000, fabricado com fio multi-filamento balístico dtex 1100 ou Denier tipo 1000, com tratamento em resina polimérica (Especificações Técnicas do Fabricante)
9	Tecido em Fio Aramida clase 1000, fabricado com fio multi-filamento balístico dtex 1100 ou Denier tipo 1000, teflonado em hidrorepelente e com tratamento em resina polimérica (Especificações Técnicas do Fabricante)
10	Tecido em Fio Aramida clase 1000, fabricado com fio multi-filamento balístico dtex 1100 ou Denier tipo 1000, com polietileno termofixado (Especificações Técnicas do Fabricante)

3500 - TECIDO A PROVA DE BALAS

Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
11	Tecido em Fio Aramida classe 1400, fabricado com fio multi-filamento balístico dtex 1420 ou Denier tipo 1260 (Especificações Técnicas do Fabricante)
12	Tecido em Fio Aramida classe 1400, fabricado com fio multi-filamento balístico dtex 1420 ou Denier tipo 1260, teflonado em hidrorepelente (Especificações Técnicas do Fabricante)
13	Tecido em Fio Aramida classe 1400, fabricado com fio multi-filamento balístico dtex 1420 ou Denier tipo 1260, com tratamento em resina polimérica (Especificações Técnicas do Fabricante)
14	Tecido em Fio Aramida classe 1400, fabricado com fio multi-filamento balístico dtex 1420 ou Denier tipo 1260, teflonado em hidrorepelente, com tratamento em resina polimérica (Especificações Técnicas do Fabricante)
15	Tecido em Fio Aramida classe 1400, fabricado com fio multi-filamento balístico dtex 1420 ou Denier tipo 1260, com polietileno termofixado (Especificações Técnicas do Fabricante)

Brasília - DF, 24 de maio de 2019



Gen Bda EUGÉNIO PACELLI VIEIRA-MOTA
Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados

